ANNO LXXI Quinta-feira 15 de Agosto de 1895 NUMERO 185

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Agosto, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 30 minutos).

Está encerrada a discussão do orçamento do Ministerio da Guerra.

Foi consignado nelle o augmento dos vencimentos do professor do Arsenal.

— Na proxima segunda-feira será julgada a eleição do 4.º districto eleitoral desse Estado.

Consta que o parecer é unanime em reconhecer o Dr. Herculano Bandeira.

— Foi nomeado Theodomiro Cavalcanti Pessoa major do 2.º corpo de reserva da guarda Nacional.

— O Sr. Correia d'Araujo proferio notavel discurso contra a regulamentação do art. 6.º da Constituição Federal.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR — JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Lebon escreveu repetidas vezes ao ministro, instando pelo pagamento dos seus vencimentos em debito; mas todos os pedidos que fez ficaram sem resposta.

A esposa de Lebon veio a Paris para ver se conseguia que pagassem a seu marido, mas não foi mais feliz do que o fôra elle. No archivo da escola de pontes e calçadas existe uma carta, que a esposa de Lebon escreveu ao ministro, e que é do theor seguinte:

« Liberdade, Egualdade.—Paris, 22 messidor anno VII da Republica franceza uma e indivizivel.—Da mulher do cidadão Lebon ao ministro do Reino.

« Não venho pedir vos uma esmola nem um favor, mas só justiça. Ha dous mezes que me encontro separada dos meus, a cento e vinte leguas de minha familia. Não queiraes com uma demora ainda maior obrigar um chefe de familia a abandonar, por falta de meios, um estado ao qual sacrificou tudo... Attentae na nossa situação, e olhae quanto ella é precaria, e quanto é justo o meu pedido, cidadão. São sobejos estes motivos para eu me convencer de que o meu pedido será attendido por um ministro que timbra em ser justo.

« Vossa dedicada concidadã,

« Esposa *Lebon*. »

Em 1801, Philippe Lebon foi chamado a Paris para auxiliar nos seus trabalhos a Blin, engenheiro em chefe do serviço de calçamento das ruas.

Por essa occasião requereu um outro privilegio, que é uma verdadeira memoria scientifica cheia de observações e de idéas. Falla n'esse documento das numerosas applicações do gaz de illuminação e do modo de o fabricar, estabelecendo as bases d'esse fabrico: forno de distillação, apparelhos condensadores e depurados, nada d'isso é esquecido n'aquella memoria, em que até se falla da machina a vapor e dos aerostatos. Lebon propõe ao governo que este mande construir um apparelho para a illuminação dos monumentos publicos, mas a sua proposta não é aceita.

E' então que o malaventurado inventor, cançado de tantas tentativas vãs, curtido por mil dissabores, recorre ao publico para fazer calar nos animos a convicção da utilidade maravilhosa do seu invento. Aluga o palacio Seignelay, na rua Saint Dominique-Saint Germain, e tendo ahi collocado um apparelho de gaz, e illuminado o jardim com milhares de bicos de gaz sob a forma de flores e de grinaldas, convida o publico a ir visitar o palacio.

Havia alli uma fonte illuminada pelo novo gaz, e cuja agua, produzia um effeito phantastico semelhando jorros de luz. O povo acudia de toda a parte a admirar a nova invenção. Philippe Lebon, animado com aquelle exito, publica um prospecto, especie de profissão de fé, que é um modelo de sinceridade e de elevação de sentimentos, verdadeiro monumento de uma previsão admiravel. Antevendo a applicação futura d'aquelle magnifico invento, Lebon vê o gaz circular nas vastas canalisações, e illuminar todas as ruas das capitaes futuras.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Junho de 1895

Decreto :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram o Coronel Jeronymo de Souza Leão e o Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, proprietarios dos Engenhos «Cumarú» e «Brejo» situados no municipio de Jaboatão; tendo em vista as informações da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, de 5 do corrente, e mais pareceres prestados sobre o assumpto: e usando da attribuição que lhe conferem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891, e Lei n. 25, do 1º de Dezembro deste ultimo anno, resolve expedir o seguinte

DECRETO :

Art. 1º—E' concedido aos Coronel Jeronymo de Souza Leão e Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, proprietarios dos Engenhos «Camarú» e «Brejo» situados no municipio de Jaboatão, para a fundação, no primeiro dos mencionados engenhos de uma usina, que se denominará «Nossa Senhora de Bourdes» com capacidade para duzentos saccos de assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e seis pipas de alcool de quatrocentos e oitenta litros cada uma, diariamente, o emprestimo a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e a Lei n 25 de 9 de Dezembro deste ultimo anno, na forma e sob as condições seguintes:

I. O Estado concorrerá, a titulo de emprestimo hypothecario com a quantia de 375:000$000 em apolices, ao juro de sete por cento ao anno de conformidade com o art. 7º do decreto de 15 de Outubro de 1890

II. A primeira prestação será recebida:

a) Depois de hypothecado ao Estado, sem concurso de outro credor, o engenho «Novo da Conceição» com todas as suas terras, mattas pastos, logradouros, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

b) Depois de apresentado documento que prove acharem-se encommendados os machinismos, apparelhos e ferragens destinados a fabrica, o qual deverá ser authenticado com a assignatura do Consul Brazileiro ou Agente Consular ou Fiscal do Brazil no lugar da fabrica: ou depois da prova de ter sido feita a encommenda dos mesmos apparelhos por intermedio de casa commercial desta cidade que inspire confiança, procedendo contracto de fornecimento de todo apparelho, mechanismos e utensilios em tempo certo e determinado assignando o representante da mesma casa, na estação competente termo pelo qual se obrigue a cumprir o mesmo contracto de fornecimento com sujeição do pagamento dos prejuizos e damnos que possam resultar á Fazenda do Estado pelo seu não cumprimento.

III. A segunda quando todo o material se achar no local destinado ao levantamento da usina, ou quando esteja todo já recolhido á Alfandega do Estado, nos termos da lei n. 25. de 9 de Dezembro de 1891.

IV. A terceira.

a) Depois de se acharem concluidas a fabrica e suas dependencias e funccionando com regularidade provada pela experiencia.

b) Depois de effectuada e inscripta a hypotheca da usina com todos os machinismos, apparelhos, accessorios, dependencias, obras e bemfeitorias que nella houverem de ser estabelecidas.

V. A amortisação das apolices será feita por sorteio no minimo, á razão de 5 % annualmente e começará logo que a usina tiver tirado duas safras.

VI. Desde, porem, que a usina der dividendo superior a 12 % o excesso será todo applicado á amortisação das apolices.

VII. A importancia dos juros das apolices será recolhida quinze dias antes da época marcada em cada semestre para esse fim.

Esses juros começarão a correr desde o semestre em que as apolices forem emittidas.

VIII. Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, a não ser por caso de força maior perfeitamente justificado perante o Governador do Estado, o debito daquella importancia começará a vencer o juro da móra a razão de 2 % ao mez

IX. Se durante um anno, por qualquer motivo, deixarem de ser pagos os juros ou na epocha fixada no art. 8.º do decreto de 15 de Outubro de 1890, a quota da amortisação, um e outro debito começarão a vencer o juro da móra na razão de 2 % ao mez.

X. Em qualquer dos casos da clausula antecedente o Estado administrativamente se pagará como credor antichretico pelas rendas da usina collocando nella um administrador.

XI. Os concessionarios terão uma escripturação em forma commercial, feita por guardalivros que poderá ser examinada por ordem do Governo do Estado; devendo, em todo caso ser publicado annualmente o balanço da receita e despeza da empresa.

XII. Nenhum devidendo se fará antes de serem satisfeitos os juros das apolices; e na epocha fixada, a respectiva quota de amortisação.

XIII. Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o Governador do Estado e os concessionarios serão definitivamente resolvidas por dous arbitros nomeados, um pelo Governador do Estado e outro pelo concessionario.

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará um desempatador e a sorte decidirá.

XIV. O valor do presente contracto é fixado para os fins legaes em 450:000$000.

XV. Ficam fazendo parte do mesmo as disposições do decreto de 15 de Outubro de 1890 e do de 31 de Janeiro de 1891 e da Lei n. 25 de 9 de Dezembro deste ultimo anno, no que lhe poderem ser applicados.

XVI. Caso se verifique não terem os apparelhos a capacidade exigida não será pago a ultima prestação ficando assim o auxilio reduzido a 250.000$000:

XVII. Os concessionarios se obrigam a assignar o presente contracto dentro do praso de 15 dias a contar desta data sob pena de ser considerada sem effeito a concessão, o que tambem succederá se na occasião da assignatura do mesmo não apresentar os documentos em numero de dous, exigidos pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda e Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado.

XVIII. O mesmo contracto só poderá ser transferido salvo caso de sociedade anonyma a agricultores, precedendo porém, approvação do Governo do Estado, com relação a todas as clausulas da sessão ou transferencia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Expediente do Dr. Secretario interino

Officios:

Ao Sr. Governador do Estado de Alagôas.—Em resposta ao vosso officio sob n. 60, de 4 do corrente mez, cumpre-me agradecer-vos a promptidão com que satisfizestes meu pedido constante do telegramma do 1.º deste mez, e bem assim, as informações minuciosas, que sobre tal assumpto me enviastes em dito officio.—Asseguro-vos subida estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Communico-vos que, nesta data, autorisei ao director geral da 3.ª Directoria desta Secretaria, a mandar executar o concerto de que necessita o trecho da galeria de exgotos que passa pela frente do predio em que funcciona essa Prefeitura conforme solicitastes em officio sob n. 306, de hoje datado.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

De ordem do Dr. Secretario interino rogo que vos digneis de informar sobre o assumpto da inclusa petição documentada, em que D. Carolina da Silveira Lins, proprietaria do engenho Massauassú pede o auxilio do Estado para o augmento da capacidade da usina alli já fundada.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino remetto-vos cópia do officio n. 316, de hontem datado, em que o Director Geral da 3.ª Directoria d'esta Secretaria envia a relação das multas impostas á Brazilian Street Railway Company, por irregularidades commettidas no serviço d'aquella estrada de ferro, desde 11 de Novembro do anno passado até 27 de Abril ultimo, afim de providenciardes sobre a execução da cobrança d'essas multas.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino devolvo o vosso officio sob n. 288, de 20 de Maio ultimo, ao qual acompanha uma petição e outros documentos apresentados por João Fernandes Marques e Affonso Augusto da Silva Freire, que requereram auxilio do Estado para fundação de uma usina, e rogo que vos digneis de informar novamente sobre dito assumpto.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandardes fazer por essa Directoria o concerto de que necessita o trecho da galeria de exgottos que passa pela frente do predio n. 2 do caes da Regeneração, conforme solicita o Dr. Prefeito do municipio d'esta capital em officio sob n. 303 de hoje datado.

Expediente do Dr. Secretario interino, da Industria, do dia 10 de Junho de 1895

Officios:

Ao Consul de França.—Em additamento ao officio de 23 de Abril ultimo e em solução ao assumpto de que trata o do Sr. Consul, de 20 do mesmo mez, declaro, em nome do Exm. Governador, que a divida a que se refere o cidadão francez Adolphe Auguste Comber provem de adiantamento de dinheiro e fornecimento de sementes de canna e cacáo, feitos por uma repartição do Governo da União, a quem cabe resolver sobre a indemnisação ou annullação da mesma divida. Reitero ao Sr. Consul os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Ao 1.º Secretario do Senado do Estado.—Em resposta ao officio n. 132, que em 4 do corrente dirigistes ao Exm. Governador do Estado sobre a petição em que a Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco pede um auxilio do Estado na importancia de 300:000$000, envio-vos por cópia as informações sobre ella prestadas pelo Dr. Director Geral da 3.ª Directoria d'esta Secretaria a meu cargo interinamente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Dr. Secretario interino manda communicar-vos que n'esta data approvou o contracto cujo termo enviastes, por cópia, com o officio n. 178, de 7 do corrente, celebrado para o reparo do Caes da Ponte d'Uchôa.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria, do dia 11 de Junho de 1895

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino peço que vos digneis de informar sobre o assumpto da inclusa petição de Ramiro M. Costa, a que acompanha o officio n. 184, de 8 do corrente, do Dr. Director Geral da 3.ª Directoria d'esta Secretaria.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino rogo providencieis no sentido de ser informada a inclusa petição em que o coronel Manoel Xavier Carneiro d'Albuquerque requer um auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Palmeiras, situado no Municipio de Jaboatão, de conformidade com Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e Lei n. 25 de 9 de Dezembro d'este ultimo anno.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino solicito que vos digneis de prestar informação a respeito do assumpto da petição inclusa de Horacio Polycarpo da Silva e outros cidadãos moradores no municipio de Olinda, a que acompanha o parecer n. 179, de 7 do corrente, do Dr. Director Geral da 3.ª Directoria d'esta Secretaria.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino peço que vos digneis de informar sobre o assumpto da inclusa petição dos coroneis Joaquim Maximiano Pereira Vianna e Numeriano Barbosa da Silva, e capitão José Maximiano Pereira Vianna.

— Ao mesmo.—O Dr. Secretario interino pede que informeis com urgencia a respeito do assumpto da petição annexa de José Dias da Silva, á qual acompanha o officio n. 34, de 8 do corrente, do Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Expediente do Dr. Secretario interino da Industria, do dia 12 de Junho de 1895

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Remetto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, a inclusa cópia do officio que n'esta data dirigi ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Communicou-se ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Estatistica.—Em resposta ao officio circular de n 519 de 4 do corrente, que se refere ao de n. 372, de 30 de Abril ultimo, dirigidos ao Exm. Governador, communico-vos que não é possivel a esta Secretaria fornecer de prompto a relação que solicitaes; foram, entretanto, dadas as providencias no sentido de ser confeccionado com a possivel brevidade dita relação, que opportunamente vos será remettida.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Dr Secretario interino manda communicar-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a vossa informação prestada em officio de 7 do corrente, sob n. 359, deferio n'esta data a petição em que o Visconde de Campo Alegre solicitou eliminação dos apparelhos existentes nos predios ns. 31 á rua da Restauração e 22 á rua Domingos José Martins, e baixa de suas annuidades, relativa ao 2.º semestre do anno proximo findo.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino rogo providencieis no sentido de ser informada com urgencia a inclusa petição em que o coronel Jeronymo de Souza Leão e o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges requerem a rectificação do Decreto, pelo qual lhes foi concedido um auxilio do Estado para a fundação da usina Nossa Senhora de Lourdes.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 2.ª Directoria.—O Dr. Secretario interino manda communicar-vos que n'esta data se dirigio ao Dr. Prefeito do municipio d'esta capital sobre o assumpto de vosso officio n. 126 de 10 do corrente mez.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Dr. Secretario interino manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio sob n. 182 de 8 do corrente mez, que n'esta data concede a autorisação que pedistes para a venda de cinco bois e quatro cavallos pertencentes ao serviço da remoção do lixo e a compra de outros animaes que os substituam.

Expediente do Dr. Secretario interino da Industria, do dia 14 de Julho de 1895

Portarias:

O Secretario interino da Industria resolve nomear o bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, lente da Escola Normal, para exercer em commissão o cargo de Reitor do Internato da Escola Industrial Frei Caneca, ficando sem effeito a nomeação do bacharel Raymundo Honorio da Silva por portaria de 29 de Maio ultimo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

— O Secretario interino dos Negocios da Industria resolve demittir o Dr. Rodelpho Pedrosa do cargo de commissario de hygiene da 4.ª circumscripção sanitaria.—Communicou-se ao Dr Director Geral da 2.ª Directoria.

— O Secretario interino dos Negocios da Industria resolve nomear o Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima para exercer o cargo de commissario da hygiene da 4.ª circumscripção.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Peço que os digneis de mandar entregar hoje ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a importancia de 15 contos de réis, complementar do de que tratei no officio n. 155 de 31 de Maio ultimo, por conta do credito extraordinario de 6 d'esse mez.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento das contas juntas na importancia de 20$600 provenientes das despezas feitas com o expediente e asseio da Inspectoria Geral de Hygiene no mez de Maio findo. sendo que dito pagamento deve correr por conta do § 3) da lei do orçamento em prorogação.—Communicou-se ao Dr. Inspector Geral interino de hygiene.

Ao mesmo.—Communico vos, para os devidos effeitos, que n'esta data deferi a petição em que a Companhia Industrial e Commercio de Estiva solicitou a eliminação de tres apparelhos de latrina do predio em ruina e deshabitado, sob n. 54 da rua de Amorim, obrigando-se a repol-os apenas reconstrua o mesmo predio.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio sob n. 372, de hoje datado, incluso remetto-vos a petição do coronel Jeronymo de Souza Leão e do bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, acompanhado de todo o processo relativo á concessão do auxilio a que a mesma se refere.

— Ao Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Afim de poder a 3.ª Directoria Geral d'esta Secretaria organisar regularmente o serviço de illuminação, solicito que vos digneis de ministrar com urgencia os seguintes dados: A quantidade de casas de cada rua com a numeração das duas ultimas, quer de um, quer de outro lado;

A largura de cada rua medida no terreno;

O comprimento medido no plano que se suppõe exacto;

O numero total das casas da cidade. O plano em duplicata.

— Ao mesmo. — Communico vos que n'esta data providenciei no sentido de ser removido o braço do lampeão fixo á parede do predio n. 17, em demolição da rua de Domingos José Martins, conforme solicitastes em officio n. 308 de 10 do corrente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Junho de 1895

Decreto

O Governador do Estado, attendendo ao que representaram o coronel Jeronymo de Souza Leão e bacharel Francisco Xavier de Lima Borges concessionarios da usina Nossa Senhora de Lourdes, situada no municipio de Jaboatão, tendo em vista as informações da Directoria Geral da Secretaria de Fazenda, de 15 do corrente, sob n 379, e mais pareceres prestados sobre o assumpto; e usando da attribuição que lhe conferem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e Lei n. 25, de 9 de Dezembro deste ultimo anno, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º E' concedido aos coroneis Jeronymo de Souza Leão e bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, proprietarios dos engenhos Cumarú e Brejo, situados no municipio de Jaboatão, para a fundação de uma usina, que se denominará «Nossa Senhora de Lourdes», com a capacidade para duzentos saccos de assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e seis pias de alcool de quatrocentos e oitenta litros cada uma, diariamente, o emprestimo a que se referem os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e a Lei n. 25, de 9 de Dezembro deste ultimo anno, na fórma e sob as condições seguintes:

Paragrapho unico. A 1.ª prestação será recebida:

Depois de hypothecado ao Estado, sem concurso de outro credor, o engenho Cumurú, com todas as suas terras mattas, pastos, logradores, obras e bemfeitorias existentes e as que accrescerem.

Art. 2.º Os contractos de fornecimento de cannas, nesta data approvados, celebrado entre os concessionarios e os agricultores Luiz Carneiro de Albuquerque, Jeronymo de Souza Filho e Daniel Borges de Meirelles, rendeiros na ordem em que estão collocados dos engenhos Cajabuçusinho, Gueba e Cabanga serão reduzidos a escriptura publica.

Art. 3.º Os engenhos Brejo e Contra Açude, de propriedade do segundo dos concessionarios o bacharel José Solano Carneiro da Cunha na ordem em que vão mencionados ficam obrigados ao fornecimento de cannas á usina, emquanto durar o compromisso dos concessionarios para com o Estado.

Art. 4.º Ficam fazendo parte do presente acto, além dos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e Lei n. 25 de 9 de Dezembro deste ultimo anno, no que lhe poderem ser applicados o de 8 do corrente.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario interino dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso certificado passado pela 3.ª Directoria desta Repartição, para pagamento da prestação de responsabilidade, na importancia de 510$000, a que tem direito o cidadão Alfredo Firmo de Oliveira, contractante da obra da ponte de Catende.

— Ao mesmo—Envio-vos, por cópia, a relação das multas impostas por infracção do art. 35 do Regulamento Sanitario vigente, afim de providenciardes no sentido de ser cobrada executivamente a respectiva importancia, conforme solicita o Dr. Inspector Geral interino de Hygiene, em officio n. 125, de 8 do corrente.

— Ao mesmo—Solicito a expedição das necessarias ordens no sentido de ser entregue ao arrematante da illuminação publica da cidade da Victoria, Pedro Secundido Barbosa da Silva, a fiança que prestou para execução de seu contracto, uma vez que acha-se este findo e já foram recebidos pela Repartição das Obras Publicas os respectivos lampeões que passam a pertencer ao Estado.

— Ao mesmo - Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga á Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 189$000, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, conforme os documentos juntos, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro ultimo.

— Ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca—Autoriso-vos a entregardes, independentemente de qualquer retribuição, a Balbina Maria da Conceição, seu filho menor de nome Antonio Franklin da Silva, que se acha na Escola sob vossa direcção.

Expediente do Dr. Secretario interino da Industria, do dia 18 de Junho de 1895

Officio:

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda—Devolvendo a petição que vos dirigio Archias Lindolpho da Silva Mafra, porteiro desta Secretaria e que me enviastes com o officio n. 480 de 8 do corrente, solicito a expedição das necessarias ordens no sentido de effectuar-se o pagamento da differença de vencimentos a que o mesmo tem direito, depois de paga pelo peticionario a do sello e emolumentos de seu titulo de nomeação.

Expediente do Dr. Secretario interino de Estado dos Negocios da Industria, do dia 19 de Junho de 1895.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo vos providencieis no sentido de ser paga a Companhia Great Western of Brazil Railway Limited a quantia de 44$960 réis, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Abril proximo passado, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens, no sentido de ser entregue ao contador da Repartição Geral dos Telegraphos, José Affonso Soares a quantia de dois contos, dois mil novecentos e sessenta reis ... (2.002$960), proveniente de telegrammas transmittidos por conta do Estado, durante o mez de Fevereiro ultimo, devendo correr essa despeza pelo credito extraordinario, de 14 de Janeiro ultimo.—Communicou-se ao Contador da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao mesmo—Envio, para vosso conhecimento e devidos fins copia do contracto celebrado em 15 do corrente com o coronel Jeronymo de Souza Leão e bacharel Francisco Xavier de Lima Borges para a fundação da uzina Nossa Senhora de Lourdes, de accordo com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 e Lei n 25 de 9 de Dezembro d'este ultimo anno.

— Ao mesmo—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser entregue ao Thesoureiro interino da 3.ª Directoria d'esta Secretaria Alfredo Henrique de Miranda Leal a quantia de 20:000$000 de réis, para occorrer ao pagamento do pessoal diarista á cargo da mesma Directoria, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, conforme solicitou o Sub-Director da 3.ª Sub Directoria em officio n. 195 de hoje datado; devendo correr essa despeza por conta do credito supplementar de 6 de Maio ultimo.

Expediente do Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

— Ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—O Dr. Secretario interino manda communicar-vos que, n'esta data, forão dadas as providencias no sentido de serem pagas as contas que remettestes em 4 do corrente mez.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino, rogo que providencieis no sentido de ser informada pela Directoria a vosso cargo, a inclusa petição de Silva Borges e C., concessionarios da uzina Cachoeira Lisa, em que solicita os favores da lei n. 25 de 9 de Dezembro de 1891.

Expediente do Dr Secretario interino da Industria do dia 20 de Junho de 1895

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Envio para vosso conhecimento e devidos fins copia do contracto celebrado em 11 do corrente com Costa & Barros concessionarios da «Usina Salgado para o desenvolvimento da mesma usina, conforme o art. 2.º da Lei n. 25 de 9 de Dezembro de 1891 e Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891.

— Ao mesmo.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, pelos concessionarios da usina Nossa Senhora de Lourdes, coronel Jeronymo de Souza Leão e Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, foram já effectuadas as condicções de que tratam os arts. 20 e 30 do Decreto de 15 do corrente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino remetto vos por copia a informação prestada pelo Dr. Official de Gabinete com o qual elle se conforma, ficando assim respondido vosso afficio sob n. 346 de 4 do corrente.

Ao Sr. Dr. Director Geral da 3.ª Directoria—De ordem do Dr. Secretario interino, rogo providencieis no sentido de serem informadas com urgencia as inclusas petições de João Francisco de Amorim Lima, desenhista da Repartição das Obras Publicas deste Estado e João Joaquim de Siqueira Varejão, Secretario aposentado da mesma Repartição, conforme solicitou o Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados, em officio ns. 115 e 117 de 18 do corrente juntos as mesmas petições.

Expediente do Dr. Secretario interino de Estado dos Negocios da Industria do dia 21 de Junho de 1895

Portarias:

O Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria resolve nomear o Chefe do 4.º Districto da 3.ª Directoria da Secretaria a seu cargo, Engenheiro Antonio Urbano Pessoa Montenegro, para exercer interinamente o cargo de Director Geral da referida Directoria, durante o impedimento do effectivo.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria, resolve de accordo com a proposta apresentada em 18 do corrente pela commissão fiscal da Companhia de Bombeiros, promover a capitão commandante da mesma o tenente Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos; a tenente coadjuvante o alferes João Taypto Lugan e a alferes almoxarife o 1.º sargento Manoel Joaquim de Albuquerque. — Communicou-se aos membros da commissão fiscal da Companhia de Bombeiros.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos que o Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro. assumio em 16 do corrente o exercicio do cargo de Reitor da Escola Industrial Frei Caneca para o qual foi nomeado por portaria de 14 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Devolvendo a petição que vos dirigio o engenheiro aposentado da extincta repartição das Obras Publicas Francelino Americo de Albuquerque Mello e sobre a qual o Director Geral d'essa Secretaria prestou a informação, com que estou de accordo, annexa ao vosso officio n. 481, de 8 do corrente, solicito que vos digneis de providenciar no sentido de reformar-se o calculo da pensão afim de ficar augmentada, na razão de vinte e cinco por cento (25 %) a gratificação de 30 annos de serviços computada na mesma pensão, uma vez que, a não ser assim, tal gratificação deixará de constituir a terça parte dos vencimentos que percebia o peticionario. e nesse caso a lei desconhece-a.

— Ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Tendo em vista a informação, que em 27 de Maio ultimo exarastes na petição em que José de Sá Pereira requereu o arrendamento da propriedade Barra de Jangada incorporada a esse estabelecimento, determino que para esse fim chameis concurrentes, por meio de edital durante um mez publicado; servindo de base a renda annual de 3.600$000 e estabelecidas as clausulas constantes da referida informação.

A adjudicação dependerá de approvação do Governo do Estado, para o que me remettereis todas as propostas com o vosso parecer a respeito de cada uma d'ellas.

— Ao Dr. Director Geral da 2.ª Directoria.—Designai um dos commissarios da 1.ª circumscripção sanitaria para incumbir-se do tratamento de variolosos no municipio de Palmares, percebendo a diaria de dez mil réis (10$000) além dos seus vencimentos.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officio.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino rogo providencieis afim de que seja informada a inclusa petição documentada em que o Dr. Joaquim José Coimbra solicita providencias no sentido de não ser concedido o auxilio que Affonso Augusto da Silva Freire e João Fernandes Marques pedem ao Estado para a fundação de uma usina no engenho Bôa-Vista do municipio de Palmares.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1895.

Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, capitão do 3.º Batalhão de Infanteria Estadual —Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

José Pereira de Freitas, ex-praça do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual requerendo pagamento de vencimentos.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

José Feliciano Martins, praça do 1.º Batalhão Estadual, requerendo baixa.—Indeferido.

Antonio Manoel Martins, praça do 1.º Batalhão Estadual, requerendo baixa—Sim.

José Henrique Cardim, sentenciado, pedindo perdão—Ao Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal, para informar, e mandar juntar os documentos a que se refere o ar . 2. do Dec. n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Francisco do Nascimento, ex-praça do 1.º Batalhão Estadual, pedindo pagamento de vencimento.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

João Bernardino de Barros, praça do 1.º Batalhão de Infantaria Estadual, requerendo baixa.—Indeferido, a vista da inspecção medica a que foi submettido.

Belisario Alves de Carvalho, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Rio Fermoso para informar.

Empresario da Companhia G. Modena, pedindo restituição da quantia de 500$000, que depositou no Thesouro do Estado como caução da mesma Companhia—Informe o Sr. Dr Presidente da Inspectoria dos Theatros.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

Questura policial

2.ª secção.—N. 177.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello, dignissimo secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção, o individuo de nome Antonio de Almeida, á minha ordem para averiguações policiaes.

— Communicou-me o delegado de policia do 2.º districto da capital, por officio d'esta data, que hontem ás 6 horas da tarde mais ou menos, o individuo de nome Jovino, em completo estado de embriaguez, empregado na Fabrica Buillon, aggredira aos seus companheiros Edmundo e Carles Buillon, empregados na mesma fabrica disparando sobre elles 4 tiros de rewolver, que não os attingiram.

Comparecendo a mesma autoridade ao local, tomou conhecimento do facto, não prendendo o mesmo aggressor por ter elle se evadido.

Saude e Fraternidade.

O questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1895.

Bacharel Olympio Freire de Carvalho pedindo pagamento da quantia de 28$322 que se acha escripturada proveniente de seus vencimentos do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Joaquim Teixeira Peixoto, 3.º official do Thesouro, pedindo abono de uma falta.—Deferido.

Por acto da mesma data foi nomeado o cidadão Alexandre Manoel de Souza Brazil para exercer o cargo de escrivão da collectoria do municipio de Gravatá.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 13 de Agosto de 1895

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 3º districtricto, os predios ns 14 da rua das Nymphas e 14 da rua da Princeza Izabel.

Pelo Dr. commissario do 5º districto, o predio n. 108 da rua de Domingos José Martins.

Dia 14

Manoel do Nascimento, morador á rua do Nogueira, pedindo providencias contra o máo estado em que se acha o quintal do predio n. 11 da mesma rua.— Ao Dr. commissario do 2º districto para providenciar.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva, pedindo para examinar café.—Sim.

Pelo Dr. Firmo Xavier, foram considerados em condições hyginicas para serem habitados os predios ns. 3 da Trevessa do Veras e 16 da rua do Visconde de Albuquerque.

Pelo Dr. commissario do 1º districto, foi julgado nas mesmas condições o predio n. 19 da rua do Major Agostinho Bezerra.

Secretaria da Inspectoria Geral Hygiene Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1895.

Servindo de secretario,
José Cordeiro

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Agosto de 1895

João Ferreira Braga, Jorge Teixeira, Adolpho Santos, Caetano Marques, Augusto A. C. Serrano—Informe a 1.ª Secção.

José Rufino Freire da Cruz, José Rufino Freire da Cruz—Certifique-se.

José Joaquim Fernandes, Bemvenuto de Souza Travasso.—Informe a 1.ª Secção.

Pedro Francisco dos Santos Costa.—Dirija-se a Directoria Geral da Secretaria de Fazenda.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Placidia Jacobina de Lemos—Liquide os impostos dos armazens ns. 4 e 8 da terceira travessa da rua de Pedro Affonso.

O Porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1895

Julio Chaves.—Deferido repondo o leito da rua.

José Anacleto do Nascimento, Lino J. da Silva, Medeiros & Carvalho.—Deferido limitando-se ao requerido.

Pedro Rodrigues da Silva.—Satisfaça a exigencia do lançador.

Alice Mary Figueiredo — Indeferido a peticionaria poderá fazer uma reedificação.

Anna Venancia D. Martins.—Certifique-se.

Leonel Olegario dos Santos.—Deferido de accordo com as posturas.

João A. da C. Cartella, Isabel A. M. dos Anjos, Anna S. de França, Augusto H. de Miranda, Manoel L. da Silva, José D. de Andrade Lima.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Agosto de 1895.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 3 do corrente:

Tendo o Governador do Estado designado dia 30 do passado, e neste sentido expedido convites, para recepção da commissão do Congresso e leitura da resposta deste á mensagem que lhe dirigira S. Exc., effectivamente no dia fixado apresentou-se e foi recebida em palacio com toda solemnidade aquella commissão, que entregou ao Governador a seguinte resposta:

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—O Congresso dos Representantes do Amazonas, pela commissão nomeada por seu Presidente, em cumprimento de disposição regimental, respondendo a mensagem que apresentastes, passando em revista todos os assumptos que interessam á vossa administração, dando noticia circumstanciada de todos os ramos do serviço publico e propondo medidas estudadas para serem adoptadas em lei pelo Congresso na presente reunião.

A tranquillidade que reina em todo o paiz, depois dos luctuosos acontecimentos da revolta de uma parte da armada e a pacificação proxima do Estado do Rio Grande do Sul pela cessação dos pronunciamentos armados, são motivo de geral contentamento, digno das mais sinceras e patrioticas congratulações deste Congresso com toda a nação.

A paz que reina neste Estado, levemente perturbada pela resistencia armada que oppoz a Superintendencia do Municipio do Autamay ao decreto legislativo que extinguio a comarca e municipio daquelle nome, offerece ensejo para mais uma vez este Congresso significar a alta relevancia em que tem o vosso criterio administrativo.

E' sempre motivo de geral contentamento saber-se que a saude publica continua inalteravel em todo o paiz.

O Congresso recebeu com satisfação a noticia de que as molestias que neste Estado tem reinado não offerecem caracter epidemico; e que, devido ás acertadas medidas que haveis tomado neste ramo de serviço publico e o modo louvavel com que os vossos auxiliares se tem desempenhado das obrigações que lhes são impostas, foram debelladas com promptidão e efficacia as febres que annualmente accommettem os habitantes dos nossos rios, nas suas vasantes.

As medidas extraordinarias que haveis tomado na ausencia do Congresso e sem autorisação legislativa, hão de merecer a justa approvação que determinaram os bons intuitos de sua decretação.

Scientificado fica o Congresso da celeridade e segurança com que proseguem as obras por vós iniciadas e outras que estão sendo continuadas em vossa administração, e da conclusão de algumas de incontestavel necessidade, como a da construcção de pontes e calçamento á rua Municipal, ponte de ferro á Cachoeira Grande, Quartel de Segurança, Asylo Benjamim Constant, Theatro, Palacio do Governo e outras na capital e no interior, as quaes mostram a vossa acurada attenção em negocios de tão subida importancia, a economia de tempo e a correcção com que tendes sabido utilisar em proveito do bem estar geral os dinheiros publicos.

O movimento do pessoal das differentes repartições estadoaes, determinado por motivos de ordem na administração, a solicitude que tendes tido no desenvolvimento da instrucção publica, o modo pensado com que tendes procurado manter o equilibrio entre a receita e despeza do Estado, a harmonia e independencia do poder executivo com os outros poderes do Estado e os meios repressivos de abusos dos representantes das Intendencias e Superintendencias exercitadas dentro da lei só podem merecer-vos devidos encomios.

A reforma da Constituição que propuzeste em plano publicado pela imprensa official, merecerá do Congresso o mais serio estudo, procurando elle attender, na reforma que houver de adoptar, os grandes interesses do Estado.

Finalmente o Congresso renovando mais uma vez os protestos de sua alta consideração á vossa pessoa, Sr. Governador, espera continuar a manter a mesma unidade de vistas na promoção dos altos interesses do Estado, sem preterição das attribuições constitucionaes traçadas aos poderes legislativo e executivo.

O Congresso não pode terminar a resposta a vossa mensagem sem sentimentar-se comvosco e com o Paiz pelo infausto passamento do grande benemerito da Patria, Marechal Floriano Peixoto.

Excellentissimo Sr. Governador, em nome do Congresso, as nossas congratulações.

Sala das sessões do Congresso do Amazonas, em Manáos, 26 de Julho de 1895.

Jacyntho Botinelly.
Manoel Joaquim de C. e Costa.
Silverio José Nery.
Raymundo de Vasconcellos.
Manoel de O. Bastos.

Por decreto de 2 do corrente suspendeu o governador do Estado em todos os effeitos a lei de 30 de Julho anterior da intendencia da capital, e por outro da mesma data revogou as disposições do decreto n. 47 de 9 Fevereiro ultimo.

— O mesmo Governador recebeu no dia 28 de Julho grande numero de cidadãos graduados que foram cumprimental-o por aquella data, que para os maranhenses representa uma era gloriosa na historia patria.

Por telegrammas para Belém do Pará, sabe-se que nos ultimos dias do mez proximo findo, sahio de Liverpool o paquete que conduz, por conta J. Reidy & C., o cabo Sub-fluvial que ha de ligar esta prospera capital ao resto do mundo civilisado.

— Foi nomeado o Sr. Miranda Araujo, para deputado da Junta Commercial em substituição ao Sr. Visconde de Villa Gião.

— Os paraenses residentes em Manáos preparavam festas para solemnisar o dia 15 de Agosto.

— Seguio em viagem para o Purús o bispo diocesano.

— Seguio para o Acre a commissão de limites com a Bolivia chefiada pelo Dr. Gregorio Thaumaturgo.

Pará

Datas até 7 do corrente.

A commissão executiva da exposição artistica do Lyceu Benjamim Constant trabalhou accusadamente para corresponder a espectativa de sua escolha.

Neste sentido não poupa esforços e se mostra na altura do pensamento official.

Vai ser aberta concurrencia para decoração do estabelecimento, e já foi contractada com a Companhia de Luz Electrica Paraense a illuminação do Lyceu.

A companhia esforça-se para bem servir este contracto, procurando ainda uma vez mostrar o seu bom funccionamento technico e dirigente.

— Os membros da directoria da Companhia das Aguas e o Sr. procurador fiscal do thesouro conferenciaram com o Sr. Dr. Lauro Sodré, sobre os meios do realizar-se a indemnisação pela desapropriação da referida companhia.

Parece que o governo terá de enviar á mesma directoria as bases para a indemnisação.

— O Sr. major Rocha dos Santos, nosso estimavel collega representante do «Jornal do Brazil» que acha-se em Belém d'aquella cidade iniciou o serviço telegraphico para o dito orgão da capital federal.

O mesmo cavalheiro fez entrega ao Sr. Dr. Lauro Sodré as medalhas que lhe foram conferidas pelos abolicionistas da Bahia e Pernambuco, como demonstração de apreço aos bons serviços que prestara em favor da redempção dos captivos.

O illustre governador agradeceu affectuosamente ao nosso confrade da imprensa fluminense a incumbencia que desempenharam.

— Dominados da idéa de amor á patria, os estudantes do Lyceu Paraense promoveram uma publica manifestação de sua solidariedade com o protesto nacional, contra a insolita pretenção da Grã-Bretanha á ilha da Trindade.

E fizeram-no de modo altamente digno de moços civilisados, consciente de que o direito é força invencivel.

Organisado o prestito, fallou de uma das janellas do Lyceu o Sr. Dr. Eladio Lima, louvando a attitude dos jovens patriotas e aconselhando-lhes uma orientação propria da mocidade que cultiva o espirito em paiz civilisado.

Em seguida, desfilou o prestito, em direcção ao palacio do governo, na seguinte ordem:

Musica do 2º corpo de infantaria estadoal; estudante do Lyceu, com o estandarte da Republica.

Alumnos das escolas de machinistas e pilotagem.

Atheneu Paraense, com o pavilhão nacional e bandeiras.

Escola S. José, do padre Pinheiro.

Collegio Pará e Amazonas, com musica e bandeira brasileira.

Instituto Paraense de Educandos Artifices, com musica e pavilhão da Republica.

Escola do professor Joaquim Antonio da Paixão.

Escola do professor José Maria de Jesus Britto.

Em palacio foram os jovens estudantes affectuosamente recebidos pelo Sr. Dr. Lauro Sodré, governador do Estado.

Em presença de S. Exc. fallaram, na seguinte ordem: Jayme Augusto Caldeiros, pelo commidio estudantino; Lisiel Seixas, pelo Atheneu Paraense; Dr. Eladio Lima, por parte do Instituto Paraense de Educandos, Tertuliano Brasil, pela Escola Normal; Antonio Bentes, pelo collegio Pará e Amazonas.

O Sr. Dr. Lauro pronunciou então vibrante e patriotico discurso, louvando os moços e mostrando-lhes o bom caminho do direito e da justiça.

Desfilou depois o prestito por diversas ruas em saudação á imprensa.

No «Diario Official», fallou o Sr. Hyzino Amanajás; n'«A Provincia do Pará», o Dr. Arthur Lemos e Liciato Silva; no «Diario de Noticias», o tenente-coronel Gama Costa; n'«A Republica», João de Deus; n'«O Democrata» o Dr. Americo Santa Rosa; na «Epocha», o tenente Luiz Lobo.

Voltando ao ponto de partida, fallou o estudante Pantoja Leite, que agradeceu, em nome do Lyceu, o concurso de seus collegas.

Dissolveu-se então o prestito.

— A Recebedoria do Estado, durante o mez de Julho ultimo, arrecadou a quantia de réis 782 823:761 assim discriminada:

Caixa effectiva:		
Bolsa	5:383$932	
Fundo escolar	130$000	
Foros do Pinheiro	72$468	5:686$460
Para Concelhos Municipaes:		
De Belém	69:292$350	
Do interior	77:725$761	147:018$111
Somma		782:923$161

Comparada essa renda com a arrecadada em igual periodo do anno passado, que foi de réis 881:377$033, verifica-se uma differença contra este anno de 98:453$869.

— O valor official dos generos exportados para os mercados da Europa e America do Norte no 1º semestre deste anno elevou-se a ...... 47.241:358$514; o valor da borracha attingio a 149 931:719$047.

O regimento militar estadoal mandou no dia 29 do passado celebrar exequias pelo marechal Floriano Peixoto.

Maranhão

Datas até 8 do corrente.

Para o logar de juiz substituto da 2ª vara da comarca da capital, que se achava vago, foi a pedido transferido o bacharel Urbano Maria Eustalio, juiz municipal do termo de S. Vicente Ferrer.

— Foi nomeado inspector do Thesouro do Estado Dr. José Eusebio de Carvalho Oliveira.

— O governador do Piauhy esteve de passeio em Caxias, cujo juiz de direito communicando-o ao governador, este expedio em resposta o seguinte telegramma:

« S. Luiz, dia 28 —Ao Sr. Leoncio Machado e Alexandre Gonzaga.—Caxias.—Peço apresenteis Dr. Coriolano as expressões meu reconhecimento pela sua visita á bella e futurosa cidade de Caxias, e o faço muito jubilosamente hoje em que os patriotas maranhenses festejam sempre memoravel 28 de Julho.

« Saudações —Belfort Vieira, governador. »

A crise monetaria opprime grandemente a praça de S. Luiz, principalmente por serem as debentures emittidas pelas emprezas industriaes registradas por toda parte.

A Associação Commercial, muitos negociantes de grosso trato, directores dos bancos reuniram-se afim de tratar dos meios a empregar para conjurar a crise.

Houve larga discussão, sendo ouvido com attenção o Dr. Casemiro Junior, 1º vice-governador do Estado. S. Exc. declarou, nas circumstancias actuaes era precisa a maior prudencia da parte de todos, maxime da parte dos bancos e das principaes casas de commercio, de modo a não serem perturbadas as funcções que os debentures estão desempenhando na praça, até que o governo do Estado possa conseguir do da União um emprestimo, de quatro mil contos com que seja auxiliada a praça para conjurar a crise, podendo affirmar que o actual Sr. governador do Estado pensa seriamente em tão importante assumpto.

Foi nomeada uma commissão para entender-se com os marchantes, afim de que estes não recusem o recebimento de debentures nos açougues.

— Lê-se no «Diario do Maranhão», de 5 do corrente:

« Diversos amigos assistiram ante-hontem, ao anoitecer, ao desembarque do joven maranhense capitão de engenheiros Augusto Tasso Fragoso, que regressou da Europa, e de passagem para o sul, veio visitar seus dignos paes e parentes.

A' porta de sua residencia a sua entrada, tocaram as bandas de musica do 5º batalhão e de aprendizes marinheiros.

Justa é a demonstração de apreço ao distincto maranhense, que tanto tem elevado o nome do seu Estado natal e o da patria ».

— O mesmo Diario noticiou tambem:

« Em um escaler chegaram a esta cidade quatro marinheiros que nos dizem ser norueguenses e que aportaram ao Ceará, donde seguiram.

Dahi veio um aviso na dias para a policia sobre estes homens que se apoderam da embarcação de um navio naufragado.

Pelo official externo da policia do porto foi satisfeita a requisição e postos elles a disposição do Dr. chefe de policia ».

Ceará

Datas até 10 do corrente:

O «Jornal da Tarde» passou a redacção exclusiva do Dr. Waldemiro Cavalcante, que associou-se ao proprietario do mesmo jornal, que, ao dar a noticia do facto, accentuou:

« Afastado das luctas partidarias, desligado de todas as facções politicas, trará apenas o Dr. Waldemiro para a imprensa o prestigio de seu nome e a capacidade da sua intelligencia a serviço do sincero e ardente desejo de manter o «Jornal da Tarde», no plano elevado do mais imparcial e genuino orgão da opinião, do mais estrenuo defensor das liberdades publicas, como até agora o tem sido.

Estamos certos de que, sob a sua direcção, ainda mais se accrescerá a sympathia com que nos tem o publico distinguido desde o nosso apparecimento.

Outrosim, com a entrada do Dr. Waldemiro virá um grupo de moços de talento trazer-nos o precioso concurso da sua collaboração, tornando esta folha a mais attrahente e interessante que for possivel »

— Os collegas da «Republica» noticiam:

« Os Srs. Pamplona, Irmão e C., proprietarios da empresa telephonica desta capital, acabam de receber um Movel Escriptorio Telephonico, que tem a força precisa para transmittir a voz a 7.000 milhas ou 661 leguas de distancia.

O apparelho é muito delicado e de construcção elegante, trazendo sobre o christal da face superior a seguinte inscripção: ao governador do Ceará.

Este importante telephone foi offerecido ao Exm. Sr. presidente do Estado, pela Empreza Telephonica do Ceará com os respeitosos comprimentos da Western Electric Company de New-York, de cuja fabrica são agentes e representantes no Ceará os Srs. Pamplonas.

Este apparelho vai ser collocado no gabinete do presidente do Estado em communicação com a rede geral da empresa desta capital, podendo fazer-se a experiencia de communicar-se com o Estado do Pará que tambem tem outro igual e para o que estão combinando as empresas do Pará e Ceará.

A experiencia que fez a empresa desta capital fallando com a cidade de Quixeramobim 50 leguas de distancia, já foi satisfactoria, para o Estado do Pará será muito mais interessante.

O apparelho está em exposição no estabelecimento Confucio ».

Foi nomeado vice-consul de S. M. Fidelissima nesta capital o Sr. Ernesto Adolpho Pina Vidal, que ha muitos annos se achava encarregado do vice-consulado.

Foi uma nomeação bem inspirada. O Sr. Ernesto Vidal é um dos membros mais importantes da colonia portugueza entre nós, geralmente estimado por seu caracter inquebrantavel e elevadas qualidades ».

— A's 6 1/2 da tarde de 4 do corrente, na capital, um esplendido aerolitho atravessou a atmosphera de S para N em uma enorme extensão, desprendendo continuadamente fragmentos da grande massa luminosa.

Phenomeno muito commum, todavia bastante interessante, foi o de que tratamos pelas circumstancias em que se realisou a velocidade muito lenta trajectoria parallela ao horisonte e não muito afastada deste, na direcção da lua, como que attrahida por esta, junto a qual passou apparentemente, e proseguio além até perder-se de vista.

Rio Grande do Norte

Datas até 11 do corrente:

No Congresso do Estado, depois de posto a discussão foi approvado sem debate o parecer da commissão de constituição e poderes sobre o officio do deputado Aprigio Augusto Ferreira Chaves, em que ponderando que lhe parece passivel de duvida a legitimidade de seu mandato, visto ter acceitado a nomeação de chefe de policia interino do Estado, pede ao Congresso para deliberar a respeito.

A commissão é de parecer que, em face do art. 13 da Constituição, o deputado Aprigio Chaves, acceitando a nomeação de chefe de policia do Estado, embora interinamente, renunciou o mandato, pois acceitou do poder executivo emprego remunerado; e que, assim resolvendo o Congresso, se officie ao Governador do Estado afim de que este mande proceder a eleição para preenchimento da vaga aberta por este facto.

— Chegou á cidade de Natal o Sr. Alberto Moreira, em regresso da Capital Federal.

— Já foi entregue ao Governador eleito o respectivo diploma, sendo por merecida deferencia portador o digno presidente do Congresso.

— O dia 10 foi litteralmente todo de chuva torrencial na capital.

O movimento das ruas ficou paralysado.

— No mez de Julho findo, o movimento da Alfandega desta cidade foi o seguinte.

Importação por cabotagem:	
Generos estrangeiros........	138:960$000
Nacionaes..................	59:799$050
Rs.......	198:759$050
Exportação por cabotagem:	
Generos estrangeiros........	20:199$900
Nacionaes..................	15:695$700
Rs.......	35 895$600
Renda da Alfandega durante o mez.......	8:391$643

Parahyba

Datas até 13 do corrente:

Falleceu em Pombal o respectivo juiz municipal Dr. Joaquim Alves de Souza Carvalho.

— O Estado goza tranquillidade.

EXTERIOR

Montevidéo

Abriram-se as sessões extraordinarias do Congresso Nacional.

— O governo enviou ás Camaras um projecto de lei sobre a compra de dois pequenos cruzadores e quatro baterias Krupp para as fortificações do littoral.

Pede tambem 10 mil carabinas Mauser, modelo hespanhol, para os diversos regimentos.

Acredita-se geralmente que a guarda nacional será chamada a serviço activo;

Dizia-se que os creditos pedidos pelo governo para acquisição de armamento elevavam se a um milhão e oitocentos mil pesos, sendo provavel que já se tenha pedido ás fabricas da Europa os orçamentos.

Os armamentos comprados pelo governo são objecto de fortes commentarios; e consta que teve de estaleiro norte americano o offerecimento de dous cruzadores com todos os melhoramentos modernos pela quantia de 200.000 pesos.

— Assegurava-se que as conferencias do Presidente da Republica com os deputados versavam sobre a reservalidade do Estado Oriental no caso de guerra argentino-chileno.

— Ia ser apresentado ao Congresso um projecto creando um imposto sobre a fabricação de cigarros, sendo o producto applicado a compra de armamento e navios.

— Eram esperados na capital os engenheiros da casa Sulher, os irmãos Waldropy e o professor Arnold, aquelles vêm tratar da construcção do porto e este é distincto engenheiro hydraulico, devendo chegar dentro de poucos dias; o que muito importa aos começos dos estudos da grande obra que tem de executar-se.

Corria o boato de que seria chamado a Montevidéo o Dr. Alberto Niú, ministro plenipotenciario em Londres, afim de ser encarregado de missão importante sobre assumpto que muito preoccupa actualmente a attenção publica.

— O Dr. Gonçalo Ramirez convidado para ministro na Republica Argentina declarou que acceitaria quando fosse occasião opportuna.

— Esteve muito concorrida a reunião dos emigrados brazileiros, em Buenos-Ayres, com o fim de tratar da questão da Ilha da Trindade.

Foi resolvido não fazer demonstrações publicas, porquanto o Brazil sabe perfeitamente que elles não regatearam a vida em defeza da liberdade da Patria, e que farão o mesmo no caso de qualquer ultrage estrangeiro.

Os emigrados de Montevidéo e a colonia brazileira manifestam os mesmos sentimentos patrioticos.

A imprensa platina continúa a reprovar o procedimento incorrecto da Inglaterra, e a fazer honrosas referencias ao Brazil.

A «Nacion» disse:

« Telegrammas expedidos do Rio de Janeiro dão a entender que a questão da Ilha da Trindade vae ter solução favoravel.

A população brazileira acaba de dar um bello exemplo de virilidade e zeloso patriotismo, imprimindo em seus protestos populares a fórma severa, como deve ser adoptada nestes casos.

— Os officiaes de marinha vão declarar que nenhum delles é o autor das cartas ás quaes se referio o deputado Carvalho.

— Chegou o general Salgado, vindo de Salto como preso, acompanhado por um official de policia.

Parece que suspeitas de que o general Salgado estava na fronteira com gente revoltosa, induziram o governo a ordenar a sua internação; a autoridade, porém, depois de convencida da conducta correcta de Salgado, levantou aquella ordem, autorisando-o a poder sahir de Montevidéo, devendo antes avisar para onde fôr.

— A commissão de exequias do almirante Saldanha da Gama, na cidade de Paysandú, organisou um album assignado por quasi todas as pessoas que assistiram a essas exequias, para remetter ao Dr. Sebastião de Saldanha da Gama.

A commissão geral recebeu de Durayro com 498 assignaturas, a seguinte moção de adhesão:

« Senhores da commissão das honras em homenagem ao contra-almirante Saldanha da Gama—Distinctos cavalheiros—. Os abaixo assignados, admiradores enthusiastas dos eminentes dotes do mallogrado e distincto almirante Saldanha da Gama, com absoluta exclusão das crenças politicas do finado, têm a honra de associar-se ao luto que enche o coração dessa nobre commissão e de todos os homens de sentimentos generosos que comprehendem que as personalidades das condições da illustre victima, não pertencem só a si, ao seu partido e á sua patria, mas a toda a humanidade.

E considerando-nos naquelle numero cumprimos o sagrado dever de apresentar nosso mais profundo pezame por tão irreparavel perda. Gloria eterna ao illustre morto.—J. Sartosi coronel Parodi, José Garcia Fernandes, R. G. Montes, Gustavo Guerra, Luiz Muñoz, João Marfettini, A. Aycaguer, (seguem 490 assignaturas).

Perú

Perturbações de alguma gravidade rebentaram em Lima, sublevando-se uma parte da população contra o governo provisorio, devido ao decreto que ordenou o desarmamento da esquadra.

Os marinheiros ficaram descontentes, de modo que julga-se que o ministerio reconsiderará a decisão no interesse de evitar a possibilidade de um movimento geral.

— Foi dissolvida a guarda nacional.

— A sedição militar em Mollendo tomou certas proporções, tendo feito fogo sobre o povo a força rebelde, que era toda a guarnição.

— Attribuia-se ao governo a intenção de reformar a constituição, dizendo-se que neste sentido um projecto seria brevemente enviado a approvação do congresso.

— A contestação ao «ultimatum» da Bolivia pela junta governativa foi nestes termos: Não estando justificadas as exigencias do governo boliviano, o governo do Perú não está disposto a dar as satisfações pedidas.

A imprensa do paiz considerava que o caso não era de natureza a trazer um rompimento formal ainda porque se afigurava que a Bolivia modificaria suas reclamações.

O conflicto, com effeito, acaba de ser resolvido de uma maneira satisfactoria para ambos os paizes.

Todo o receio de guerra desappareceu; e este resultado causou boa impressão, não só em Lima, como em La Paz.

Os jornaes felicitam os dous governos por terem chegado a um accordo amigavel.

As autoridades das duas Republicas tomam providencias para evitar manifestações hostis.

— Noticias do sertão dizem que os indios selvagens invadiram a villa de Llata, saqueando a povoação e trucidando os habitantes.

Depois atearam fogo a villa, onde ficaram reduzidas a cinza 123 casas inclusive a igreja.

— Os bancos emprestaram á junta governativa 80 000 soles, pagaveis em trez mezes.

— Em Iquique prepararam-se banquetes, bailes e espectaculos para obsequiar a officialidade da esquadrilha chilena, prestes a chegar naquelle porto.

Na mesma cidade, na povoação Calleta Buena, ao passar em lugar alcantilado, um bond descarrilou e despenhou-se, morrendo seis passageiros e ficando todos os outros gravemente feridos.

— A «Nova Era», de Lima, occupa-se da posição de Caceres, na Republica Argentina.

Desmente as suas opiniões e conceitos sobre Pierola e no que diz respeito a relações internacionaes.

— Fizeram-se as eleições com toda a calma triumphando o partido democratico.

Foram eleitos, presidente Nicoláo Perola, 1º vice-presidente Bertinguts e 2º semuario, embora Perola pedisse que se annullassem as eleições feitas em Lima, que lhe foram favoraveis, nas quaes tinham-se dado algumas irregularidades.

O partido democrata, que venceu a eleição, tinha proclamado seus candidatos Pierola a presidente e Augusto Semenario a vice-presidente da Republica.

Tambem apresentara-se candidato a presidencia da Republica o Dr. Olaechea, que não logrou exito.

— Foram abertas, com grande aceitação, subscripções em favor dos revolucionarios cubanos.

Um forte temporal, com grande violencia, soprou toda a noite passada sobre este porto, causando importantes estragos.

Varios navios no alto mar naufragaram, perecendo alguns marinheiros.

Na cidade de Iquique o temporal causou tambem prejuizos.

— Falleceram o general Buendia que representou um importante papel na guerra do Pacifico; o Sr. Burke, gerente do «Peruvian Corporation»; e Sr. Manoel Garcia, opulento capitalista, que suicidou-se, depois de haver morto a esposa e o amante.

— O nuncio Macchi segue para o Equador, onde vai contribuir com a sua poderosa influencia para a terminação da guerra civil.

Bolivia

Ha grande desintelligencia entre o candidato á presidencia Severo Fernandez Alonzo e o presidente Baptista, que como chefe de partido procede de accordo com o presidente Alexandre Arcetado; e isto dá consistencia aos rumores que constou ha tempos de que Arce pretende novamente a presidencia appoiado no actual governo.

Os liberaes procurão a fusão com os partidarios de Alvarez, o qual, como conservador moderado, parece propicio a combinação.

— Continuam as arruaças contra os representantes do Perú.

O palacio da legação dessa Republica foi ultimamente apedrejado pela populaça, que arrancou o escudo das armas e arrastou-o pelas ruas.

A policia tem sido impotente para restabelecer a ordem e impedir attentados pessoaes aos cidadãos peruanos residentes em La Paz.

O ministro do Perú tem reclamado inutilmente providencias que o governo diz não estar habilitado a dar.

Parece inevitavel a guerra, e não só a opinião publica a reclama, como tambem já se effectua a concentração de tropas na fronteira do Perú, havendo já reunidas em Puno 2.000 homens das tres armas.

O consul peruano na cidade de La Paz protestou contra a manifestação hostil feita ao Perú, na qual foi despedaçado o escudo d'armas do seu consulado, mandando o governo guardal-o por força do exercito, para evitar novos desacatos.

O presidente da Republica recusou á noite de 20 de Julho findo receber o ministro peruano, guardando no entretanto o seu governo o maior sigilo sobre a questão pendente.

Este estado de cousas deu logar a retirada do gabinete, e já consta que o novo ministerio assim se comporá:

Doria Medina, interior; Emeterio Cano, estrangeiros; Luiz Paz, guerra e marinha; Telmo Ichazo, fazenda; José Uchoa, culto e instrucção.

A opinião acolhe de modo sympathico esta organisação e julga a garantidora da liberdade do voto.

— A imprensa nacional applaude as negociações entaboladas entre os governos do Brazil e da Bolivia para resolver a questão de limites entre as duas Republicas.

— O Dr. Dardo Rocha, novo Ministro argentino, chegou á capital.

Este diplomata foi muito acclamado durante a sua viagem de Buenos-Aires á cidade de La Paz, cuja população, pode dizer-se, que em sua unanimidade pede ao governo a publicação do trecho do tratado chileno-boliviano.

— Communicão do Norte do Chile que os bolivianos habitantes desta região manifestarão-se a favor da Republica Argentina; e os que occupão o territorio devido a esta ultima republica, onde se acha actualmente um destacamento de tropas chilenas, protestão energicamente contra o tratado de amizade celebrado ultimamente entre a Bolivia e Chile e pedem que os chilenos evacuem sem demora este territorio.

— O banco de Potosi um dos estabelecimentos financeiros mais importantes da Republica, fechou suas portas.

Seu passivo é importante.

Teme-se que esta catastrophe arraste na queda numerosas casas de commercio de Sucre e de La Paz.

O Banco entrou em liquidação, pois apezar de todas as suas promessas não tinha convertido os seus bilhetes; o que renovou a desconfiança não só contra esse como contra os demais bancos.

O publico acode a trocar por prata os bilhetes dos outros bancos.

Os advogados do Banco fallido requereram a soltura dos respectivos directores, mediante fiança, o que lhes foi negado pelo respectivo tribunal.

— Falleceu o senador Zapata.

Equador

A revolução tem triumphado em quasi todo o paiz.

Só algumas provincias obedecem ao governo e isto reunido ao facto de quererem os successores do ex-presidente Cordero, evitar o derramamento de sangue, muito contribue para a proxima paz.

O general Alfaro ao entrar em Guayaquil foi alvo de diversas manifestações dos seus partidarios.

Depois de assumir o poder declarou em vigor a Constituição de 1878 e organizou o ministerio com pessoas que tomarão parte na revolução ou nos governos anteriores e principiou-se a organisação das repartições publicas.

O mesmo general mandou duas commissões para o inferior com o fim de tratar com os governistas o accôrdo para uma completa evolução pacifica, afim de evitar-se qualquer derramamento de sangue.

As commissões levão instrucções para exgotar esforços no sentido da paz e que se fôr necessario prescindão da sua pessoa.

Diz-se que Alfaro não deseja ser eleito e sustenta a candidatura de Miguel Seminario.

Elle tem offerecido todas as garantias aos vencidos.

— E' esperado o nuncio Macchi, que vem interpor sua influencia quer por fim a guerra.

— Verifica-se que eram inexactas as noticias que circularam sobre a derrota dos revolucionarios. Ao contrario, o bispo Schumacker, que commandava a guarnição de Quito, foi batido, conseguindo entretanto fugir e tendo se já internado em territorio da Colombia.

A insurreição póde-se considerar vencedora. Um dos poucos batalhões ainda fieis ao governo passou-se para os revolucionarios, e acaba o general Sarastide adheria á revolução, tendo o presidente da Republica general Alfaro partido para o interior, afim de acalmar os animos.

LITTERATURA

Sonho dourado

Ao Honorio Carrilho

Imagina que inveja, que despeito
Causariamos nós, si um dia, unidos
Do matrimonio pelo laço estreito,
No eden do amor vivessemos perdidos...

Eu, modelo dos optimos maridos...
Tú, de esposa o modelo mais perfeito...
Os nossos corações n'um só fundidos,
Nossos peitos fundidos n'um só peito,

De tua bocca as tremulas caricias
Na minha bocca tremula guardando,
O mesmo mel sorvendo das delicias

Iriamos assim, os dous immersos
Na harmonia do amor, ambos cantando
Versos que eu faço, mas que são teus versos.

Recife—1895.

Ernesto Paula Santos.

REVISTA DIARIA

Prefeitura Municipal—Da Secretaria da Prefeitura nos remettem para publicar:

« Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Agosto de 1895—N. 410—De ordem do Sr. Dr. Prefeito sirva-se de informar com urgencia, para ser publicado, se da Contadoria consta haver algum contracto de calçamento para qualquer ponto d'este Municipio feito com o mesmo Prefeito—Saúde e fraternidade.—Ao Sr. Contador da Prefeitura Municipal do Recife. — O Secretario, Joaquim José Ferreira da Rocha.

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Agosto de 1895.—Em cumprimento a portaria n. 410, de hoje datada, tenha a informar que nenhum contracto existe n'esta secção com relação ao calçamento da cidade, ao contrario; a Prefeitura tem effectuado compras de parallelipipedos com diversos e sendo feito o mesmo calçamento por administração do chefe do serviço technico municipal com pessoal a cargo d'esta Prefeitura.—Marianno de Figueirôa Faria, servindo de Contador.—Diga a Secretaria, Affonso Costa—Subscrevo a informação da Contadoria como a fiel expressão da verdade e certifico que n'esta Secretaria, onde são lavrados todos os contractos, nenhum contracto de calçamento foi feito até a presente data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de Agosto de 1895.—O Secretario, Joaquim José Ferreira da Rocha. »

Obra da Adoração Nocturna—Amanhã terá lugar a sessão mensal desta Obra no Palacio Episcopal, pelas 7 horas da noite.

Os Silverios—Os Srs. Hugo & C., acreditados proprietarios da Papelaria Americana, á rua Quinze de Novembro, n. 79, acabam de editar essa obra em 2 volumes, e producção do illustrado Dr. João Salgado, cuja competencia litteraria é conhecida por manifestação positiva na imprensa lisbonense, onde tivemol-o por distincto confrade por muito tempo.

Os respeitaveis editores tiveram a complacencia de offertar-nos a mesma obra, e sobre ella desde já nos é impossivel, pois a sua leitura demanda de espaço, emittir um juizo mesmo perfenctorio a respeito, senão em referencias, á sufficiencia do illustrado autor.

Com mais vagar, por ventura, traremos ao publico as nossas impressões consequentes da leitura; e podemos assegurar que não serão em desproveito do illustrado Dr. João Salgado.

Aos Srs. Hugo & C. agradecemos a obsequiosa offerta.

Caridade—Inserimos o seguinte officio que nos foi dirigido:

« Secretaria da Arcadia Dramatrica Julio de Sant'Anna—14 de Agosto de 1895.—Illustrissima redacção do «Diario de Pernambuco.»—Tenho o grato prazer de communicar-vos que em reunião de hontem na séde social, entre amadores do curso scenico da Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna levantei subscripção em favor da viuva e filhos do nosso inditoso amigo Manoel Bandeira Filho.

Resultou a modesta quantia de 52$000 que incluso vos remetto para o conveniente destino.

Sentimos ser exigua a importancia arrecadada, no entanto incerra o sentimento da espontaneidade da parte dos subscriptores, que esperam o vosso benevolo acolhimento em prol do altroismo da vossa ideia, em organisar um patrimonio para a familia do mallogrado maestro e distincto pernambucano.—De vós, respeitador attento e obrigado.—A. Figueira, bibliothecario da Arcadia.»

Por força dessa incumbencia, levamos a referida importancia ao titulo, como segue:

Viuva e filhos de Bandeira Filho

Quantia publicada	25$000
Arcadia Dramatica Julio de Santa Anna	52$000
	77$000

Collegio Salesiano—Realisa-se hoje, ás 4 horas da tarde, o acto da collocação da primeira pedra do edificio destinado as officinas desse collegio que tão bons serviços tem prestado á infancia, sob a cuidadosa e intelligente direcção do Revm. Padre D. Lourenço Giordani.

São paranymphos dessa ceremonia os Exms. Srs.:

D. Manoel, Bispo Diocesano.
Dr. Alexandre José Barbosa Lima, Governador do Estado.
Barão da Casa Forte.
Visconde da Silva Loyo.
Commendador Manoel João de Amorim.
Dr. Pedro Correia de Oliveira.
Manoel da Cunha Lobo.
Dr. Adolpho da Costa Cyrne.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Capitão Manoel Ferreira Barthollo Junior.
Commendador Manoel Ferreira Barthollo.
Commendador Albino José da Silva.
Dr. José Marcelino do Rosá e Silva.
Commendador Pedro José Pinto.
Desembargador Antonio Domingos Pinto.
João Cardoso Ayres.
Dr. João do Rego Barros.
Commendador João Ignacio do Rego Medeiros.
Major João Pereira de Abreu.
Commendador Manoel da Silva Guimarães.
Antonio Martins Leite.

Para o mesmo acto que deverá revestir-se de grande solemnidade, como nos consta, têm sido distribuidos extensos convites.

Pela nossa parte, agradecemos o que nos foi attenciosamente enviado pelo digno Superior do mesmo collegio.

Instituto Benjamin Constant—Terá começo nesse Instituto amanhã, pelas 9 horas da manhã os exames geraes e extraordinarios de preparatorios, começando pelos de latim e inglez assim constituida:

Dr. Ezequiel Franco de Sá, presidente; Drs. Joaquim Pereira da Silva Guimarães e Celso Florentino Henriques de Souza, examinadores; e a banca de inglez pelos professores Faustino Porto, presidente, Pedro Celso Uchoa Cavalcanti e Maximiliano Huth, examinadores.

Telegramma—O nosso amigo Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, em despacho telegraphico expedido hontem de Pariz, deu-nos a triste noticia de ter fallecido a sua estremecida filha e gentil menina Corina.

Consignando aqui a infeusta nova, offerecemos-lhe a nossa condolencia nesse transe de amargura para os desvelados pais.

Chapéo de sol—A pessoa a quem possa pertencer um que foi encontrado em abandono n'uma das noites ultimas de espectaculo no Santa Izabel poderá procural-o com direcção ao subdelegado desta capital.

Uma vez reconhecida a identidade pela informação prestada áquella autoridade, será entregue.

Vaccinação—Hontem por ordem do Dr. Prefeito municipal, foram vaccinados na escola do professor Domingos Nunes Ferreira no Recife, pelo Dr. Alfredo Costa, 50 alumnos da mesma escola.

O mesmo Dr. Prefeito providenciou para que haja, ás 10 horas do dia, vaccinação da secção correspondente da Prefeitura, devendo, portanto concorrer todos os que precisarem de tão util preservativos contra a peste.

Na sexta-feira 16, esse serviço será feito na escola do professor Miguel Braga, a travessa da Baixa Verde n. 13 e no sabbado no escola do professor Francisco de Paulo Lins de Carvalho, rua Direita de Afogados.

Largo da Republica—Terá lugar amanhã, á hora da tarde, a concurrencia para o serviço de calçamento desse largo.

Procissão da Boa Morte—Em vista da chuva torrencial que houve hontem a tarde, foi transferida a procissão de Nossa Senhora da Boa Morte para hoje ás 8 horas da manhã.

Estação do Entroncamento—Escreveram-nos, pedindo para chamarmos a attenção da autoridade competente, no sentido de fazer cessar o abuso que constantemeete se observa na estação do Entroncamento, pois, quando fallam no telephone servem-se de termos indecorosos, o que constitue um desrespeito ás familias que estão presentes.

Matriz do Corpo Santo.—Celebraram-se no dia 13, missas do setimo dia do fallecimento da Exma. Sra. D. Maria Thereza Soares, mãe do Sr. Pedro Rodrigues Soares, digno chefe do Telegrapho Nacional nesta cidade. Finou-se na Cidade de Campos Estado do Rio de Janeiro, na idade de 77 annos. Era uma habilissima preceptora e mãe extremosa, fazendo-se pela sua illustração e boas qualidades digna de todo respeito a muita consideração.

Inimigos da ordem.—Ante hontem, o Sr. Tenente Souza Maia, activo sub-delegado do Recife, apresionou os seguintes individuos: Pedro Almeida Reis, por andar armado com um revolver, á provocar desturbios; Manoel Machado da Silva, que, alem de ser um desordeiro conhecido, quiz forçar a mulher de nome Maria Joaquina de Paula, á ser sua amasia.

Domingo ultimo, no hotel Brazil, a rua do Vigario n. 9 1º andar, uma pobre mulher de nome Petrolina que se achava hospedada no referido hotel, queixou-se de ter sido roubada em: 1 trancelim, 6 anneis, 1 cruz e 4 pares de brincos, tudo de ouro, e mais 4 moedas de prata.

O Sr. Tenente Maia tomou as providencias necessarias e fez apparecer todos os objectos, que, segundo disse o dono do hotel, haviam sido encontrados debaixo de uma cama.

Theatro Santa Isabel—Hoje terá lugar no Theatro Santa Isabel o espectaculo em beneficio do talentoso autor da companhia Modena, Sr. Eenrico Cuneo.

Subirá a scena a grande tragedia de Shakspeare Hamlet.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o programma que é attrahente.

Deve ser uma festa digna do beneficiado que tem a honra de dedicar o espectaculo a distincta classe commercial.

Fallecimento—Falleceu ante-hontem pela manhã, na estrada de João de Barros onde residia o abastado proprietario, Antonio H. Martins.

Contava 50 annos de idade o finado que era um cidadão respeitavel e estimado por quantos o conheciam.

Seu enterramento teve lugar hontem á tarde, comparecendo ao acto grande numero de amigos de sua familia.

A esta damos pesames, especialmente ao seu digno genro, o Sr. Manoel Pereira Lima Wanderley.

Club Carlos Gomes—Essa distincta sociedade realisa no dia 7 de Setembro proximo o seu baile anniversario que é de esperar, seja esplendido.

Para assistil-o a sua directoria nos enviou delicado convite que agradecemos penhorados.

Calçamento—Pelo Dr. Prefeito do municipio foi mandado realisar o calçamento da rua Tobias Barretto, tendo o Dr. José A. Pernambuco, digno director da Estrada de Ferro Central fornecidos os parellepipedos necessarios á obra.

Era urgentemente reclamado esse melhoramento.

Novidades litterarias—O primoroso livro do Dr Affonso Celso, «Minha filha,» foi vertido para o hespanhol e está sendo publicado em folhetim n'um jornal da Bolivia.

— Appareceu um volume, «Em viagem» publicado do outro lado do oceano, editado pelo Sr. F. França Amado de Coimbra.

— Os editores fluminenses Alves & C., publicaram o «Quarto livro de leitura» do Dr. Felisberto de Carvalho.

— Os mesmos editores preparam segunda edição das «Ardosias artificiaes» de Menezes Vieira.

— O Dr. Aristides Milton publicou o seu importante trabalho—«A Constituição do Brazil». E' a primeira obra que apparece no paiz com relação ao nosso moderno direito constitucional.

— Por intermedio da casa fluminense Fauchon & C., seguiram para a Europa os originaes do novo trabalho do Dr. Mello Moraes Filho.—«Contos do Equador,» cujo successo, auguramos, não será menos ruidoso do que o das «Festas e tradições populares do Brazil».

Uma lenda que desapparece—Não falta quem julgue que o Sahara é uma immensa extensão de dunas estereis, inhabitadas e inhabitaveis, atravessadas apenas por algumas caravanos, as quaes encontram por vezes uma morte terrivel no meio das arêas movidiças.

Pois bem, segundo as affirmações de alguns viajantes modernos, nada ha de mais inexacto. Salvo em alguns pontos bastante circumscriptos, o solo do deserto do Sahara é solido e immovel, e dá asylo a uma numerosa população de homens e animaes, especialmente durante a estação de inverno.

Segundo uma estatistica official franceza, em 1892 foram recenseadas só no Sahara argelino 9 milhões de ovelhas, cujos proprietarios pagaram por ellas um imposto de 1.762.000 francos; 2 milhões de cabras e 260 mil camellos. Os chamados oásis são frequentes e nelles se cultivam a palmeira, o limoeiro, o damasqueiro, os pimentos, couves e outros legumes.

Não é, pois, um deserto esse lendario paiz da sêde, da desolação e da morte.

O casamento de Alexandre Dumas—Foi annunciado o casamento do celebre romancista francez Alexandre Dumas com madame Regnier.

Esta é filha do actor Regnier, professor do Conservatorio de Pariz; fôra casada com um architecto, dizendo se ter sido uma das senhoras mais formosas de Pariz. Ainda está bem conservada, apezar da idade. E' intelligente e possue uma voz bem timbrada e educada para o canto.

Alexandre Dumas conta 70 annos de idade. São testemunhas do casamento os conhecidos escriptores Legouvé e Sardou.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife

MUTILADO

Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha agricultor, com Umbel na Izabel do Monte Lima, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

Repartição Geral dos Telegraphos—Acham-se retidos nesta repartição os seguintes despachos:

De Porto Calvo para Cyriaco.
Da Parnahyba para João Cabral.
Do Rio para Bastos.
De Serinhaem para José Dias Alvares Quental.
Da Bahia para Delphino Tigre.
De Nictheroy para Antonio Cruz.
Da Parahyba para Antonio Barbosa.
Linhas funccionam regularmente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife. Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1895:

Existiam	419
Entraram	1
Sahiram	4
Existem	416
A saber:	
Nacionaes	384
Mulheres	6
Estrangeiros	25
Mulher	
Total	416
Arraçoados	399
Bons	384
Doentes	14
Loucos	1
Loucas	
Total	399

Movimento da enfermaria:
Não houve.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 13 de Agosto foi o seguinte:

Variolas

Existiam	155
Entraram	6
	161
Sahio	1
Falleceram	2
Existem	158
	161

Febre amarella

Existem	4
Sahio	1

Observação:
São todos estrangeiros.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 103 rezes para o consumo de hoje.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Boa Vista no dia 11 do corrente os seguintes:

1.ª denunciação

Virgilio Gonçalves Torres, com Etelvina Leopoldina Gomes.
Quintino Franco da Cunha, com Josepha Soares Ferreira.
Antonio Gomes do Nascimento, com Maria Angelita Teixeira Bacellar.
Walfrido da Cunha Antunes, com Corina Amelia da Cunha.
João Francisco de Lima, com Zulmira Maria de Carvalho.
Antonio de Araujo Lopes, com Eliza Maria da Cunha Valente.

2.ª denunciação

Innocencio Pereira de Farias, com Maria Emilia de Mello Rego.
Eduardo Victor Vianna, com Luiza Francisca de Souza.

3.ª denunciação

Francisco Xavier Bezerra da Cunha, com Maria Philomena Correia de Britto.
Theodomiro Duarte de Barros, com Aurea Mendes de Barros.
João Alexandrino da Hungria, com Francisca Maria dos Santos.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 13 de Agosto de 1895, os seguintes cadaveres:

Maria do Nascimento Ferreira Coelho, Parahyba, 76 annos, viuva, Afogados.
Hanna de Oliveira, Pernambuco, 23 annos, solteira, Recife.
Arthur de Almeida, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Poço da Panella.
Maria Eprigia da Silva Campos, Pernambuco, 25 annos, casada, Santo Antonio.
Felippe Filgueira Galvão, Pernambuco, 54 annos, casado S. José.
Candida Januaria de Araujo, Pernambuco, 5 annos, Graça.
Maria Barbosa Barros Barretto, Pernambuco, 22 annos, viuva, S. José.
Erik Mortens, Noruega, 23 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria Alsiva, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista.
Theotonia Maria da Conceição, 24 annos, solteira, Boa Vista.
Antonia Maria, Graça.
José Correia Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 29 annos, casado, Boa Vista.
José Antonio de Oliveira, Boa Vista.
Clara, Pernambuco, 5 annos, Boa Vista.
Jonshon, Noruega, 22 annos, solteiro, Boa Vista.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

Badaró—L'Eglise au Bresil, 1 vol. broc.
P. F. de Christo Lodo Maravilhoso.
Gustavo Konigwald Mappa da america do sul.
Th. Huseley—Sciencias Naturaes, 1 vol. enc.
Jorge Palmer—Como me tornei kneipista, 1 vol. enc.
Dr. Pires de Almeida—Analyse das ourinas, 1 vol. enc.
Rodrigo Octavio—Sonhos funestos, 1 vol. enc.
Collecção Economica n. 1.
Armand Silvestre—Fariboles amusantes, 1 vol. broc.
O Estado do Rio de Janeiro, 1 vol. enc.

LIVROS RECEM-CHEGADOS

Langgard—Diccionario de medicina, 3 vols. enc.
Viridiano de Carvalho—Manual mercantil, 1 vol. enc.
Valentim Estapa—Methodo do alfaiate vols. broc
Methodo de violão, 1 vol. broc.
Weinschenck—Manual do engenheiro 1 vol. enc.
Vinhola brazileira, 1 vol. enc.
Viriato Padilha—Historias do arco da velha, enc.
Anstett Historia Natural, 2 vols. enc.
Reforma Judiciaria, 1 vol. broc.
Tobias Barretto—Estudos de direito, 1 vol. broc.
Autran—Lei de fallencias, 1 vol. enc
Autran—Lei de casamentos, 1 vol. enc.
Regimento de custas, 1 vol. broc.
Mil e uma noites, 1 vol. enc.
Dom Quixote, 1 vol. enc.
Revolta d'Armada, 1 vol. enc.
Medicina caseira, 1 vol. enc.
O medico dos pobres, 1 vol. enc.
As memorias de judas, 1 vol. enc.
Araripe—Codigo civil 1 vol. enc
Cantor de modinhas, 1 vol. enc.
Garofalo—Criminalogia, 1 vol. enc.
Tratado de Tachigraphia, broc.
Buchner O Homem conforme a sciencia, broc.
Lyra do Trovador, broc.
Album do Trovador, broc
T. de Freitas—Doutrina das acções, enc
Robert—Physica, broc,
Robert Sortes de cartas, broc.
Robert—Prestidigitações, broc.
Secretario brazileiro, enc.
Droz—Papai, Mamãi e Nené, broc.
Demersay—Historia do Paraguay, broc.
Arthur Azevedo—Contos possiveis broc.
Brouns—Viagens no dorso de uma baleia, broc.
Flammarion—Urania, enc.
Ribas—Direito civil, 2 vols. enc.
Alencar—Garatuja, enc.
G. Junior—Curvas zig-zags, enc.
S. Roméro—Litteratura brazileira, 2 vols enc.
G. Dias—Poesias, 2 vols. enc.
F. Varella—Obras, 3 vols enc.
P. da Silva—A Historia e a Legenda, 3ª serie broc.
V. Hugo—N.-S. de Paris, enc.
A. Herculano—O bobo, broc.
Dr. Sant'Anna—Manual das jovens mães.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

SPORT

Prado Pernambucano

CORRIDA EXTRAORDINARIA

Realisa-se hoje na raia do Hippodromo do Campo Grande a corrida extraordinaria em favor dos empregados da casa das apostas do Prado Pernambucano, como antes haviamos noticiado.

Esperamos que o tempo se componha, e tenha a gentileza de assomar no firmamento um bello sol, para relevar as louçanias da bella festa.

Tempo e sol não deixarão aguar a corrida, brilhante por seu programma e não menos pela inscripção que os beneficiados poderam conseguir para corresponder ao concurso que lhes presta o nosso publico.

A' este apresentamos os nossos

PALPITES

1.º pareo.—Fausto, Pombo preto, Accionista
2.º pareo.—Divert do, Talispher, Phariseu.
3.º pareo.—Fumaça 2.º, Ita, Aventureiro.
4.º pareo.—Timoneiro, Fausto, Talispher.
5.º pareo—Bandolim, Mahomet, Flautim.
7.º pareo.—Bathory, Vingador, Mascotte.
7.º pareo.—Femano, Plutão, Maior.
8.º pareo—Pombo preto, Mimoso, Ally.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores em sua igreja sob a invocação de S. Gonçalo, 13 de Agosto de 1895

No domingo 18 do corrente, pelas 4 horas da tarde, terá lugar a benção solemne da imagem do Sr. Bom Jesus das Dôres, padroeiro da irmandade, sendo officiante do acto o Rvm. Sr. Vigario Augusto Francklin Moreira da Silva, tocando no referido acto a banda marcial do 2.º corpo de policia.

São paranimphos

As Exms. Sras. DD.:
Belarmina da S. Dornellas Camara,
Petronilla Maria da Conceição.
Maria da Conceição e Silva.
Maria Antonia da Conceição Souza.
Thereza Martiniana de Jesus Bandeira.
A esposa do nosso irmão Rufino Manoel da Cruz Touceiro.

Os Illms. Srs.:
José Soares Neves.
Claudino Antonio Vieira da Cunha.
Francisco da Natividade Saldanha.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Calixto José de Mello.
Rufino de Paula Correia Cardoso.
Luiz Mesquita Correia Cardoso.
Trajano S. Vieira da Cunha.
João Farinha Martins.
Rufino José de Sant'Anna.
Jacintho da Hora Pires.
Adolpho Antonio de Abreu Guimarães.
Dr. Barros Sobrinho.
Antonio Pinto da Silva.
Augusto Honorato de Miranda,
Dr. Leal.
Antonio Carlos Borromeu dos Santos.
Antonio José Lisboa de Oliveira.
Joaquim da Silva.
João Baptista da Silva.
José Francisco de Paula.
Jovelino dos Santos Selva.
João José de Jesus Americo.
Dr. Maranhão.
Alfredo Araujo.
João de Albuquerque Bello.
Jovino Olynto de Carvalho.
Ladisláo José de Freitas.
Dr. João de Barros Lacerda.
Ludgero Lopes Lima.
Luiz Guararapes.
Joaquim da Costa Maia.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Marianno de Figueirôa Faria.
José Francisco de Figueiredo.
Joaquim Jacintho Abreu
Felippe Francisco Pereira.
Sebastião José Alexandre.
Dr. Edgard Tavares de Sá.
João Nereu de Souza.
Philomeno José de Souza.
Pacifico Rodrigues Machado.
Miguel da Costa Santos.
Caetano José Moreira.
Adolpho Francelino da Silva.
Antonio Torres.
José de Azevedo Mendonça.
Adelino Sete.
Carlos Marcos de Oliveira.
Affonso Honorato Bastos.
Commendador José Candido de Moraes.
Manoel Ferreira da Costa.
Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Apolinario Trajano.
João Joaquim da Silva Alves.
João F. Coelho da Silva.
Manoel João da Veiga Seixas.
José Antonio Vieira da Cunha.
Marcelino Luiz Baptista.
Miguel José da Costa Meira.
Paula Mafra.
Dr. Frederico Chaves.
Joaquim Frederico Vilella do Rego.
João Martins de Miranda.

O Secretario,
Nominato Vieira da Cunha.

O passado e presente

Quem com calma e imparcialidade não observará o desenvolvimento progressivo deste Estado nos diversos ramos do serviço public?

Quem conscienciosamente não fará para o futuro a devida justiça ao inclito cidadão que com perseverança e invejavel tino administrativo dirige os destinos deste Estado?

Estas perguntas vieram-me ao pensamento e deixei-as cahir da penna, depois de fazer uma analyse comparativa entre as situações passadas e a presente.

O que observavamos?

O maior descalabro possivel, o esbanjamento a mãos largas a meia duzia de filhotes, o partidarismo infrene e torpe envolvido com a calumnia, o funccionalismo publico debatendo-se com as maiores necessidades, finalmente, o atraso e a definhamento em geral.

Eis em poucas palavras o que eram na maior parte as situações passadas.

Actualmente o que presenciamos?

Um governo honesto, justiceiro, moralisado, cercados de dignos e intelligentes auxiliares que só visam o engrandecimento e o bem estar da patria pernambucana, e isto que affirmo vê-se quotidianamente, a olhos nús, nos melhoramentos de que vai sendo dotado este opulento Estado.

Oxalá, que a succesão dos governos, que tenha o Estado de Pernambuco, mire se, como exemplo, na administração do illustrado e benemerito Dr, Alexandre José Barbosa Lima.

Recife, 12 de Agosto de 1893.
Um pernambucano.

Continuação

Da eleição da eleição dos devotos que teem de concorrer para a festa de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Ernesto dos Santos Ferreira Barros.
Arthur Terencio da Silva.
José Joaquim de Miranda.
Joaquim José de Miranda.
Firmo José de Barros.
Leoncio Campos Junior.
Affonso Dantas Teixeira,
Faustino Joaquim da Silva.
Eduardo Alfredo da Costa.
João Gonçalves Bastos.
Francisco Amancio dos Santos.
Antonio João de Oliveira.

Juizes por devoção

As Illmas e Exmas. Sras. DD.:
Joanna Baptista Fialho.
Maria da Conceição Teixeira Freitas.
Anna Maria da Conceição.
Francisca Olindina de Siqueira.
Elysia Virginia dos Santos Pinto.
Esposa do Sr. Alfredo Ferreira Pinto.
Ignez Maranhão Ferreira Lima.
Esposa do Dr. João Ferreira Lima.
Esposa do Sr. Alipio Halliday,
Anna Joaquina Affonso.

Consistorio em mesa, 12 de Agosto de 1895.

O secretario,
Bibiano Affonso da Costa.
O vigario,
Francisco Joaquim da Silva.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR EM 25 DE OUTUBRO DE 1895 OS GLORIOSOS SS. CRYSPIM E CHRYSPINIANO NO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DO CARMO DO RECIFE.

Provedor por eleição
Tenente-coronel Leoncio Pinto Ribeiro.
Vice-provedor
O Sr. Estevão Laurindo Coelho da Silva.
Provedora por eleição
A' Exma. Sra. D. Esposa do Exm. Sr Coronel D. Jeronymo dos Santos Paiva.
Vice-provedora
A' Exma. Sra. D. Etelvina filha do negociante Manoel da Rocha e Souza.
Provedores por devoção
Os Exms. Srs.:
Coronel Dr. Julio de Mello Filho.
« Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
« Ernesto Vieira de Araujo.
Commendador José Candido de Moraes.
Desembargador Teixeira de Sá.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
« Felippe Lopes Netto.
« José da Costa Guimarães.
Capitão Antonio Americo dos Santos.
« Presido Libanio de Carvalho.
Sr Francisco Angelo Bizerra,
« Chrystovão de Barros Monteiro.
« José Orias de Paula Homem.
« Manoel Alves da Silva.
« Dr. Miguel de Figueirôa Faria.
« Silvestre Alves da Silva Ferrão.
Rvdm. Vigario Augusto Franklin M. da Silva.
Sr. João Pinto Ribeiro.
« Adolpho Gentil.
« Sebastião Antonio das Neves.
« Alferes Gustavo Cavendisch.
« Manoel José Rodrigues.
« Benevenuto de Souza Travasso.
« Eutelino Sette.
« Antonio Monteiro de A. Sobrinho.
« Luiz Dubeu.
« Thomaz Lins Caldas.
Capitão Augusto Honorato de Miranda.
Sr. Manoel Zeferino dos Santos.
Provedoras por devoção
A's Exmas. Sras DD.:
Maria do Carmo Araujo.
Zeferina Maria dos Prazeres.
Constancia Juvenca dos Santos Ribeiro.
Rufiniana Angelica Dias Guimarães.
Maria Antunes Gesteira.
Firmina de Almeida Raul.
Benvenuta Brizida da Silva.
Maria Amelia de Freitas.
Maria Ignez da Silva Oliveira.
Maria Marcolina Gilhado.
Baroneza de Nazareth.
Estephanea Rego Pinto.
Amelia Soares Pacheco.
Josephina Maria de Miranda.
Amelia Chagas do Espirito-Santo.
A' esposa do Coronel Vieira Berquenfeld.
Francisca Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Laurentina Idalina Bezerra.
Professora Maria das Mercês Garcia Chaves
Professora Virginia Blanco Canedo.
Professora Margarida Santa Rosa.
Ignez Eugenia Ribeiro.
Umbelina Celestina de Andrade.
Felismina de Barros Pimentel.
Emilia Dias de Siqueira.
Euthalia Maria das Mercês Cruz.
Amelia Guilhermina Vieira de Mello.
Provedores protectores
Revdm Frei Cyrillo Faut.
« Frei Mariano de Gordon.
« Frei Elyseu Gomes.
« Conego José Lopes.
« Conego Octavio de Freitas.
« Conego Alleluia Correia.
Escrivães por devoção
Os Illms. Srs.:
Professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Tenente João Alfredo Figueirôa.
Negociante Antonio Casado de Araujo Cavalcanti.
Augusto Honorato de Miranda.
Antonio Carlos Barromeu dos Santos.
João Gonçalves dos Santos Junior.
Antonio Ribeiro de Araujo.
Alberto Teixeira Bastos.
Candido José da Silva Guimarães.
Luiz Guararapes.
Negociante Antonio Baptista.
Bernardo José da Gama Lins.
Negociante José Maria de Carvalho.
Antonio Alvares Ferreira.
Maximiano Alves da Silva.
Sebastião Lopes do Amaral.
Francisco M. do Amaral.
José Vaz Salgado.
Affonso Maria Béda.
Henrique Coelho da Silva.
Escrivães por devoção
As Exmas. Sras. DD.:
Alexandrina Josepha Pereira.
Josepha Maria de Lima.
Virginia do Rego Pinto Ribeiro.
Candida Eduvirges Pereira Barros.
Maria de Castro Rego Netto.
Francisca Trosna da Costa Gomes.
Esmeralda Braga Machado.
Francisca Maria Figueiredo.
Emilia Dias de Siqueira.
Alexandria Maria da Silva.
Maria Brazileiro Quinteiro Lobato.
Rosa Maria José de Mello.
Joaquina Dias da Silva.
Mathildes Olegaria da Paixão.
Joaquina Dias da Silva.

Mordomos e mordomas todos os devotos e devotas de SS. Chryspim e Chrispiniano.

Recife, 10 de Agosto de 1895
O secretario,
Mamede dos Reis.

Parabens

Completa hoje mais uma risonha primavera a Exma. Sra. D. Philomena Candida Serpa Lima

Ribeirão, 15 de Agosto de 1895
J. C. M. M.

Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco»

Ainda uma vez pedimos o vosso benevolo acolhimento dando publicidade as seguintes linhas.

Deparando no vosso numero de hoje, com um contra-protesto de diversos Srs. fabricantes de charutos e cigarros affirmando ser inexacto que houvessem diversos seus collegas, tomado a si a distribuição e pagamento do imposto do n. 31 da tabella A., annexa a lei n. 121 de 28 de Junho deste anno, a directoria dos Mercieiros, abaixo assignada, pede permissão aos seus illustres signatarios para dizer-lhes que se prestassem mais um pouco de attenção ao conteúdo do 2.º e 3.º periodo da publicação feita por esta Directoria, certamente não teriam o incommodo de protestar contra semelhante affirmativa que ella em caso algum fez.

A Directoria dos Mercieiros disse que procurou convencer a grande parte delles recebedores e fabricantes que deviam elles pagar o imposto de sua classe que propoz o augmento de preço proporcional de seus productos, e finalmente que diversos se identificaram ao pensamento desta Directoria.

Do exposto vê se claramente a sem razão do contra-protesto que envolve fim muito diverso do que os seus signatarios o fazem patrocinar.

Entretanto a Directoria dos Mercieiros com aquella publicação teve em vista sómente illucidar os seus collegas e fazer publico o seu correcto procedimento, declarando desde já terminantemente que só discutirá os direitos de sua classe perante os poderes publicos do Estado sem exigencias ou conspirações de especie alguma, e sempre dentro dos limites da lei, procedimento este de que tem dado exuberantes provas.

Agradecem.

De Vv. Ss.
Attentos e criados
Joaquim Christovão,
Director.
Polybio de Oliveira Pinto.
1.º secretario.

11—8—95.

Tendes tosse? Soffrei do peito?

Usai o mais efficaz dos remedios, o PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares, garantido por Decreto do governo geral de 30 de Junho de 1884.

Este preparado foi distinguido com tres medalhas de 1.ª classe e acha-se approvado pela Exma. ex-Junta Central de Hygiene Publica do Brazil.

O PEITORAL DE CAMBARÁ tem realisado curas maravilhosas e é, por isso, o remedio de *maior consumo* em todo o paiz.

Vende-se nas principaes pharmacias

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Certas lesões do estomago e dos intestinos causam longos soffrimentos e tornam difficil, impossivel mesmo a digestão dos alimentos mais ligeiros. Este é o caso dos doentes lembrarem-se que o uso regular do « Vinho de Peptona de Chapoteaut » introduz no estomago carne de vacca já digerida e faz com que pouco a pouco este orgão regular se suas funcções.

Veneravel Ordem Terceira S. P. S. Francisco do Recife

Tendo se de celebrar com toda a solemnidade a festa de Nossa Senhora da Ajuda, Padroeiro dos Noviços d'esta Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, no dia 15 do corrente, a qual constará de missa cantada, cuja orchestra está confiada ao maestro João Polycarpo Soares Rosas, coadjuvado por habeis cantores inclusive o barytono Semoletti, sendo pregador o talentoso monsenhor Fiuza, convido a todos os candidatos approvados á fazerem suas entradas e aos irmãos noviços que teem de realisar suas profissões, á comparecerem no alludido dia pelas 8 horas da manhã, visto entrar a festa ás 10 horas em ponto. Convido egualmente a todos os charissimos irmãos em geral e a Mesa Regedora em particular á comparecerem revestidos de seus habitos dando assim maior realce á referida festividade.

Consistorio da V. O. 3.ª S. P. S. Francisco do Recife, 12 Agosto 1895.

O mestre dos noviços,
Cardoso Guimarães.

A invasão de um defluxo parece sempre um mal innocente, mas ele torna-se perigoso quando não é tratado a tempo. As « As Capsulas de Quinina de Pelletier » para combater a febre no principio e o « Xarope Phenico de Vial », que contém o principio activo e purificado do alcatrão, são os remedios por excellencias que em pouco tempo calmam a tosse, modificam o expectoração, e affastam os receios de complicações do lado do pulmão.

Programma

DA PROCISSÃO E FESTA DE NOSSA SENHORA DA BOA MORTE, NO DIA 15 DO CORRENTE.

DIA 15

Pela madrugada será rezada uma missa em tenção dos devotos que concorreram com suas esportulas generosas.

A's 11 horas da manhã entrará a festa, acompanhada de tercias, missa solemne e sólo pelo irmão professor Lydio de Oliveira que regerá a orchestra e executará o gloria do maestro Santos Pinto.

Ao evangelho se fará ouvir em bellissima oração sacra, o distincto pregador vigario Zeferino F. Velloso.

A's 7 horas da noute começará o *Te-Deum* fazendo por essa occasião brilhante panegyrico á gloriosa Assumpção da Virgem da Boa Morte, o mesmo illustre pregador.

Durante todos os actos executará excellentes peças de seu perenne repertorio, a banda marcial do Arsenal de Guerra.

Consistorio da Veneravel Devoção de Nossa Senhora da Boa Morte, 12 de Agosto de 1895.

O escrivão,
Manoel C. Liborio.

Despedida

Aurelio dos Santos Coimbra sendo obrigado a retirar se para o sul da Republica, por motivo de molestias, vem despedir se das pessoas de sua amizade, não o fazendo pessoalmente por ser-lhe absolutamente impossivel.

Recife, 13 de Agosto de 1895
Aurelio Coimbra.

Elixir M. Morato

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo, com o uso do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.
Arthur Travasso.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado Rio de Janeiro.) »

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são consentados comprovado a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.
(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario
Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.
N. 2 872—Rs 5$000.
feridas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apre-
(Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel
(Assignado) *N. M. da Silva.*

Reg. a fls. 88 V do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.
(Assignado) Dr. *Muniz Barret*.

Duzia 25$000
Garrafa 2$500

O Dr. Geminiano Costa

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

Tendo empregado por varias vezes o *Peitoral de Cambará*, do Sr Souza Soares, de Pelotas, tirei sempre muito bom resultado, quer na enfermaria de marinha, quer na minha clinica particular, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica — Dr. *Geminiano José da Costa.* [Belém do Pará]

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

A Emulsão Scott é um preparado de utilidade

Rio de Janeiro, Dezembro 7, 1887.

Illms. Scott & Bowne:

Tenho o prazer de declarar-lhes que tenho empregado a Emulsão de oleo de figado de bacalháo, com os hypophosphitos de Cal e Soda até agora só em alguns casos de tuberculose, escrofula e rachitismo, mais em todos elles os doentes lucrarão visivelmente. A vista d'isto não posso deixar de consideral-o um preparado de real utilidade no tratamento d'aquellas molestias, accrescendo ainda o seu valor pelo modo facil que qualquer pessoa o aceita, devido a ausencia do gosto nauseabundo do oleo de figado de bacalhão.

Podem os Srs. fazer desta declaração o uso que lhes convier.

Dr. Carlos Gicy. (61

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n 33.

Attende a chamados para fóra da cidade.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n 20, antigo consultorio do Dr Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n 4.

Telephone n. 292.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n 287.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Telephone 59

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

CORONEL FREDERICO CHAVES
Medico homeopatha
Rua Barão da Victoria
N. 37 1.º andar

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

Agencias a conferir

De uma fabrica de Cerveja branca de Berlim, propria para a exportação.
De uma fabrica conceituada de Manteiga dinamarquesa.
Do afamado Amargo Russo «Iwan» marca «Criado» Russak.
De uma marca superior de Chouriços Cervelat.
De uma excellente marca de Salchichas de Franco forte.
De uma fabrica conhecida de Cacáo em Pó excellente gaz puro e barato.
De uma fabrica celebre de Aguardente velho do Centeio de Nordhausen.
De uma fabrica conceituada de Cacáo de Farinha de Aveia, Alimento de crianças.
De uma excellente marca de Amargo de Angostura.
De uma fabrica de extracto excellente para sopa de caranguejos.
A dirigir-se nas linguas allemã, ingleza e franceza sob indicação de seu comprador continental sob cifra I. B. 414 a Rudolfo Mosse, Hamburgo.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

AS BELLEZAS BRAZILEIRAS são conhecidas pela sumptuosidade de seus cabellos que á muitas envolvem até os diminutos pés como um manto de brilhantes e sedas e ondulações.

Este regio adorno das formosas mulheres do tropico é sem duvida alguma devido ao uso tão generalisado nesses paizes do admiravel Tonico Oriental para o cabello que obra como por encanto sobre o pericraneo produzindo no fim de pouco tempo de sua applicação um crescimento natural e abundante, e communicando ao cabello um brilho, uma suavidade, uma profusão e uma belleza surprendentes. Limpa, perfuma e fortifica o cabello e a barba. 21

MUTILADO

EDITAES

Instituto Benjamin Constant
14 de Agosto de 1895

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant, e de ordem do Sr. Dr. Director, se faz publico a lista dos estudantes inscriptos para prestarem exames geraes e extraordinarios de preparatorios de accordo com o Decreto de 26 de Junho findo :

Latim
Corbiniano Carneiro Campello.
Samuel José Pessoa Valença.
Julio Cezario de Mello.

Francez
Alarico José Coelho Cintra.

Inglez
José Affonso de Almeida.
Felinto Henrique de Almeida.
Justino Cavalcante de Souza Campos.
João Baptista Alves Guimarães.
Luiz de Moura.
Antonio José Carneiro Campello.
Henrique Campos de Oliveira Filho.

Allemão
Luiz Moura.

Geographia
Corbiniano Carneiro Campos.
Manoel Barbalho Uchoa Cavalcante Junior.
José Affonso de Almeida.
João Marques de Moraes Vasconcellos.
Martinho Garcez Caldas Barretto.

Historia do Brazil
Luiz Cavalcante Coelho Cintra.
Manoel Barbalho Uchoa Cavalcante Junior.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Ulysses da Rocha Cavalcante.
João Fradique Dantas Seve.

Historia Natural
Bartholo Leopoldo da Nobrega Dantas.
José Porto.
Laffayette Cavalcante de Freitas.

Historia Universal
Octavio Brigido Arantes.
Hermillo Lydio de Oliveira.
José Armando Lins de Azevedo.
José Maciel Vieira Neves.
Antonio Jorge de Mello.
Luiz Cavalcante Coelho Cintra.
José Porto.
Claudio Pereira da Cunha.
Manoel Barbalho Uchoa Cavalcante Junior.
Bartholo Leopoldo da Nobrega Dantas.
Justino Cavalcante de Souza Campos.
Gaspar Saturniano Cavalcante Uchoa.
Martinho Garcez Caldas Barretto.
Ulysses da Rocha Cavalcante.
Arthur Odilon Campello de Souza.
Antonio Vicente Feitosa do Nascimento Sobrinho.

Arithmetica
Gaspar Saturniano Cavalcante Uchoa.

Geometria
Samuel José Pessoa Valença.
Laffayette Cavalcante de Freitas.

Trigonometria
Samuel José Pessoa Valença.
Laffayette Cavalcante de Freitas.
Francisco Accioly Rodrigues da Costa.

Physica e Chimica
Julio Cezario de Mello.
Elesbão Fernandes Muniz.
Arlindo Augusto da Silva Fragoso.
Laffayette Cavalcante de Freitas.

O Secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Secretaria da Industria
3ª DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, conforme o typo que se acha á disposição do concurrente que queira examinar, nas seguintes localidades : Jaboatão, Victoria, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora, recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente ;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição ;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante na Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Vaccinação e revaccinação

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda fazer publico, para conhecimento de todos, os seguintes artigos do Codigo de Posturas em vigor.

CAPITULO XI
Providencias durante as epidemias

Artigo unico. Em tempo de epidemia de variolas a vaccinação e revaccinação deverão tambem ser praticados nos domicilios obrigatoriamente, em todos aquelles que não tiverem signaes de vaccinação recente de variolas.

Paragrapho unico. Os medicos encarregados do serviço poderão multar em 10$000 ou 3 dias de prisão aos individuos que recusarem injustificadamente a vaccina.

CAPITULO XII

Art. 1.º A vaccinação é obrigatoria no municipio do Recife ; ella deverá ser praticada nas crianças prazo de seis mezes contados do nascimento.

Art. 2º Em tempo de epidemia este prazo ficará limitado a tres mezes.

Art. 3º Todas as pessoas de idade superior, que não pederem mostrar os signaes de boa vaccina anterior ou de variola serão obrigadas á vaccinação.

Art. 4.º Nos prazos designados no art. 1.º, as crianças devem ser apresentadas no Instituto Vaccinico ou remettido o attestado medico de sua vaccinação, ou de terem soffrido variolas, na falta de comparecimento e da remessa de attestado que será punida com a multa de 10$ o medico do Instituto Vaccinico irá ao domicilio da criança para vaccinal-a, em caso de recusa ou empecilio por parte dos responsaveis pela criança estes ficarão sujeitos á segunda multa de 10$, que poderá ser convertida em prazo por tres dias e a criança será vaccinada.

Art. 3.º Todo o individuo vaccinado terá de apresentar-se ao medico do Instituto entre o sexto e o oitavo dia depois da vaccinação para não incorrer na multa de 5$000.

Art. 6.º A extracção da vaccina é voluntaria.

Art. 7.º Apresentação de attestado medico de ter o menino signaes de boa vaccina ou de variolas é indispensavel para a admissão nas escolas e quaesquer estabelecimentos do ensino primario.

Art. 8.º Os meninos engeitados que não estiverem vaccinados, sel-o-hão logo nos primeiros dias da entrada na roda, antes de entregues ás amas.

Art. 9.º A revaccinação é igualmente obrigatoria desde a idade dez annos.

Paragrapho unico. Os infractores serão multados em 10$000 ou tres dias de prisão.

Art. 10. O medico da Prefeitura e os medicos que tiverem a seu cargo estabelecimentos publicos e particulares, os directores e fiscaes desses estabelecimentos, sempre que verificarem qualquer falta da observação do disposto no artigo antecedente devem reparal-a com a prompta vaccinação ou revaccinação.

Art. 11. Os medicos de hospitaes e casas de caridade e o da Casa de Detenção vaccinarão os soccorridos e detentos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 14 de Agosto de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 26 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal :

A casa á rua Gazometro, da freguezia de S. José que serve de fabrica de estopa, com grande portão de madeira e grade de ferro, 6 janellas de frente, quintal grande, murado, grande salão, mede de frente 30 metros e 70 centimetros e de fundo 50 metros, avaliada em 20.000$. Pertence a Companhia de Estopa.

A casa de pedra e cal que serve de fabrica de fazer pregos, na Ilha dos Marinhos, tambem na freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 2 ditas ao lado do nascente e 1 no do poente, e 1 grande salão, avaliada em 8:000$000. Pertence a Francisco Cox.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de Agosto de 1895.

Eu, Alfredo Dismantino de Torres Bandeira.
Marcos Tullio dos Reis Lima.

Guarnição de Pernambuco
INDULTO
Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda deserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e c.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que D. Anna Rosalina Moreira da Gama, herdeira do padre Manoel Moreira da Gama, me fez a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.— D. Anna Rosalina Moreira da Gama, herdeira do padre Manoel Moreira da Gama, que era associado na Empreza Telephonica desta cidade, e da qual, tambem socio gerente Antonio do Carmo Almeida, que responde em fôro commercial á acção competente para pagamento dos lucros pertencentes a supplicante e outros herdeiros do mesmo padre ; vem perante V. S. protestar contra qualquer alienação que faça o supplicado em seus bens particulares, ou mesmo da Empreza, uma vez que o mesmo supplicado pretende alienar os seus bens e retirar-se para a Europa como acaba de ser prevenida a supplicante por pessoa da familia do supplicado, sendo esta alienação em fraude de execução.

Pelo que requer a supplicante a V. S. para ser tomado por termo o seu protesto, intimando-se o mesmo ao supplicado, a todos os tabelliães desta cidade, e fazendo-se publicar pela imprensa, para conhecimento de todo o qualquer interessado, afim de que não seja de futuro allegada ignorancia ou boa fé.

E. R. M. Recife, 8 de Agosto de 1895.—O advogado Dr. Clodoaldo Lopes.

Estava sellada com o sello de estampilhas ; cuja petição sendo-me apresentada, nella dei o despacho seguinte :

Destribuida e autoada, como requer.— Recife, 8 de Agosto de 1895.—P. de Lyra.

E em virtude deste meu despacho, foi a petição destribuida ao escrivão que este passou, o que em virtude do mesmo despacho, lavrou o mesmo protesto requerido, que foi assignado pelo advogado da supplicante, e foi tão bem intimado ao supplicado Antonio do Carmo Almeida, e aos tabelliães desta cidade, conforme se vê das respectivas certidões passadas pelo official de justiça encarregado da diligencia Albino de Jesus Bandeira,

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico no costume.

E este se passou retificando o edital publicado em 13 do corrente mez no *Diario de Pernambuco*, a requerimento de D. Anna Rosalina Moreira da Gama.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Agosto de 1895.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

Declaro em tempo que fica sem effeito o mencionado edital publicado em 13 do corrente, prevalecendo o presente.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão.

João Alvares Pereira de Lyra

Paga a quantia de 1$700, sendo 500 rs. de emolumento do Sr. Dr. juiz de direito, e 1$200 de sello deste edital.—O escrivão *Cunha*.

Secretaria da Industria
3.ª DIRECTORIA

Tendo sido rescindido o contracto que os Srs. Silva Gusmão & C., firmaram com esta directoria para construcção do calçamento do largo da Republica, medindo dose mil metros quadrados (12m,000), faço publico que no dia 15 de Agosto a 1 hora da tarde recebem-se propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser convenientemente selladas e conter em termos claros :

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar metro quadrado do calçamento.

2.º Endereço de sua residencia ;

3.º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que se basearem em preços de outros concurrentes ;

2.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas :

3.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$ e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro

Secretaria da Industria
3.ª Directoria
PONTE DO RIO DOCE
Edital

Pelo presente faço publico e a quem interessar que no dia 16 de Agosto ao meio dia recebe-se nesta Directoria propostas para a construcção de uma ponte de madeira com varanda de ferro sobre o Rio Doce orçada em 19.301$951 reis do local em que em 1883 foi marcada, uma ponte que se não levou a effeito por motivo de ordem superior.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição,

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros :

1º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras ;

2º Endereço da sua residencia ;

3º Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se recentirem das seguintes faltas :

1º As que excederem aos preços do orçamento ;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3º As que se basearam em preços de outro concurrente ;

4º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas ;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 500$000 e perderá o direito de restituição se escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Os orçamentos e plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife 22 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 27 de Julho de 1895.
1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado pela lei n. 124, de 3 do corrente mez, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra no archipelago de Fernando de Noronha, recebem-se nesta Secretaria, até o dia 31 do mez de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros :

1º—O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2º=Indicação da residencia dos concurrentes.

3ª=Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas :

I—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

II—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

III—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

IV—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadual, até á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000), que perderá em beneficio dos cofres do Estado si, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, abaixo transcriptas, do Decreto desta data, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estaduaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Clausulas do Decreto de 27 de Julho de 1895.)

1ª=As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos :

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço ;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (lei n. 124 art: 2)

3ª Exgottado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas : «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José», e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Director-geral.
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Arrematação de uma porca e um carneiro

Faz se publico a quem interessar que no dia 16 do corrente, ao meio dia, em frente ao paço municipal, irá em praça, por meio de pregão, uma porca e um carneiro, apprehendidos, vagando no 1.º districto da freguezia de S. José, pagamento das despezas de multa e deposito, se até o momento da praça não forem por seus dono reclamados, sendo entregues a quem provar o seu direito, mediante o pagamento das referidas despezas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Agosto de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Estado de Pernambuco
3ª directoria
DA
Secretaria da Industria
(Obras publica
Edital

Para conhecimento dos interessados, faço publico que até o dia 30 de Agosto proximo vindouro, recebem-se nesta Repartição, propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de quinhentos mil (500:000) parallelepipedes de granito ou gneiss com as seguintes dimensões : 0, 26×0, 12×0, 18, desembarcados no caes que fôr indicado por esta Repartição.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria a quantia de um conto de reis 1:000$000) que perderá se, acceita sua proposta e convidado para assignar o contracto, não o fiser dentro do prazo de 8 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie,

A concurrencia versará sobre o preço, tempo do fornecimento e condições do pagamento.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

A directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito á reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 24 de Julho de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Instituto Benjamin Constant
13 de Agosto de 1895

Pela secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que se acha prorogada até o dia 20 do corrente a inscripção para a matricula no curso de preparatorios e commercial annexo ao mesmo Instituto, fazendo parte do curso de preparatorios as seguintes disciplinas :

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Agosto de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres a 90 d/v, dando depois 10 13/16 e 10 7/8

Mais tarde o mercado afrouxou e ao fechar os Bancos recusavam saccar acima de 10 3/4.

Letras particulares constou alguns negocios a 10 7/8.

Cotações de generos
Para o agricultor

Assucar

Branco, idem, idem	2$600	a	3$600
Sumenos, idem, idem	2$300	a	2$400
Mascavado, idem, idem	1$880	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão
Foi negociado a 10$800 por 15 kilos.

Alcool
Por pipa de 480 litros 190$ venda.

Aguardente
Por pipa de 480 litros 105$ venda.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos 950 réis. venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba
Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel
Por 110$000 nominal.

Importação

New-York, barca nacional «Elma,» entrada no dia 9 do corrente e consignada a Fonseca Irmãos & C., manifestou :
Kerosene 13.750 caixas.
Madeira de pinho 3.160 peças á ordem.

—

Terra Nova, barca ingleza «Lavinia,» entrada em 4 do corrente e consignada a J. Pater & C., manifestou :
Bacalhau 2.727 barricas e 2.688 meias ditas á ordem.

—

Portos do norte, vapor nacional «Olinda,» entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :
Drogas 4 caixas a Guimarães Braga & C.
Fio 100 volumes á viuva Soares Leite.
Mercadorias 2 volumes á ordem.
Pelles de cabra 37 fardos a E. Kahn, 26 á ordem.
Sola 8 meios rôlos a F. R. da Silva.
Tapioca 24 encapadas a A. R. da Costa.
Tecidos 17 volumes a Rodrigues Lima & C., 7 a R. de Carvalho & C., 3 a Gonçalves Cunha & C., 80 e L Maia & C., 23 a A. Maia & C., 10 a Olinto Jardim & C., 8 a Affonso Maia & C., 24 a A. Lopes & C., 8 a Santos & C., 9 a Dias Loureiro & C., 5 a Mattos Caminha & C., 10 a Alves de Britto & C., 1 a Souza Nogueira & C., 15 a N. Maia & C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Itatiba,» entrado em 8 do corrente e consignado a Ignacio Guedes Pereira.
Azulejo 45 caixa á Companhia do Lazareto.
Aniagem 8 fardos a J. Ferreira Marques.
Alfafa 200 fardos a Guimarães & Valente.
Barris 100 á ordem, 774 a J. A. C. Vianna.
Cançoeiras de pinho 280 á ordem.
Colla 3 volumes á ordem.
Cembará 50 caixas a Guimarães Braga & C.
Conservas 20 caixas a H. Burle & C.
Charutos 7 caixas a diversos.
Doces 6 caixas á ordem.
Ferro 5 volumes a P. de Oliveira Maia.
Ladrilhos 200 engradados á Companhia do Lazareto, 360 a João Dias Moreira.
Latrinas 14 volumes á Companhia do Lazareto.
Mercadorias 2 volumes a M. Zeferino.
Toneis 8 a M. S. Maia.
Vinho 49 cascos a Lopes Alheiro & C.
Dito medicinal 5 caixas á Companhia de Drogas.
Xarque 800 fardos á Nova Maia & C., 360 a José Baltar & C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Jupiter,» entrado em 9 do corrente e consignado a Barle & C., manifestou :
Agoa mineral 25 caixas a M S. Maia.
Azeite 5 barris a J. de M. Salgado.
Aniagem 4 fardos a Machado & Pereira, 7 a A. Vieira & C
Barris 2.100 a diversos.
Calçados 2 caixões a Paiva Oliveira & C.
Camisas 6 caixas a diversos.
Café 426 saccos á Companhia de Estiva, 200 a Figueiredo Costa & C.
Colla 4 barricas a A. Machado & C.
Chá 14 volumes a Pereira Carneiro & C.
Chapéos 1 caixão á Companhia Amphitrite.
Fumo 28 volumes a Xavier de Simas & C.
Ferragens 1 volume a Julio & C.
Mobilia 16 volumes a J. B. de Souza.
Molas 1 caixa a A. Maia & C., 1 a N. Maia & C.
Objectos de ferro 46 volumes a F. E. Cox.
Pipas 50 a José da Costa Ferreira.
Toneis 30 a Silva Guimarães & C., 35 á Companhia Industrial Pernambucana.
Tamancos 6 fardos e 1 barrica á ordem.
Tecidos 57 volumes a Rodrigues Lima & C., 47 a A. Maia & C, 51 a M. Maia & C., 25 a Affonso Maia & C., 70 a Machado & Pereira, 2 á ordem. 18 a A. Vieira & C., 25 a L. Maia & C, 20 a A. Amorim & C., 15 a Silveira & C., 25 a Mattos Caminha & C., 20 a Gonçalves Cunha & C., 60 a Dias Loureiro & C., 31 a A. Lopes & C., 20 a Felinto Jardim & C., 14 a Guerra Fernandes & C. 60 a A. de [illegible] & C., 37 a Ferreira & Irmãos, 41 a A. Santos & C., 40 a R. de Carvalho & C.
Velas 10 caixas a Xavier de Simas & C.
Vidros 1 barrica á ordem.

Exportação
Recife, 14 de Agosto de 1895

Para o exterior

— No vapor francez «Colonia», para o Havre, carregaram :
F. Bandeira, 16,000 pontas de boi e 3,000 unhas de dito.
R. Brothers, 2,279 couros verdes com 47,859 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Jupiter», para Paranaguá, carregaram :
A. Irmãos & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6000 ditos de dito mascavado.
Para Rio de Janeiro, carregaram :
M. Lima & C., 65 pipas com 31,200 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Itatiba», para Bahia, carregou :
C. de Estiva, 325 saccos com 25,125 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Alagoas», para Manáos, carregaram :
P. dos Santos & C., 20 barricas com 1,700 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez «Clement», para o Pará, carregaram :
F. Irmãos & C., 500 caixas com 6,500 kilos de sabão.
L. M. de Araujo, 600 barricas com 47,846 kilos de assucar branco.
Loyo & Filho, 200 barricas com 15,500 kilos de assucar branco.
C. Industrial, 110 barricas com 7,141 kilos de assucar refinado.
Kanthack & Grunier, 20,000 tijolos de barro
— No hiate «Barroso», para Maceió, carregaram :
F. Costa & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.
C. Pinto & C., 20 barris com 900 litros de vinho de fructas, 16 caixas com 120 litros de genebra e 2 ditas com 24 ditos de cognac.
J. S. do Amaral & C., 2 barris com 80 litros de vinagre, 14 garrafões e 2 caixas com 240 litros de genebra,
Oliveira & C., 2 barricas com 212 kilos de assucar branco e 7 ditas com 624 ditos de dito refinado.
Para Mossoró, carregaram :
M. Viegas & C., 45 caixas com 315 litros de genebra, 5 ditas com 50 ditos de cognac, 5 barris com 450 litros de vinagre e 10 caixas com 70 ditos de capilé.
J. S. Amaral & C., 26 caixas com 208 litros de genebra, 5 barricas com 120 ditos de cerveja e 10 caixas com 100 ditos de cidra.
P. Carvalho & C., 4 20 caixas com 264 kilos de sabão. 2 ditas com 16 litros de cidra e 1 barril com 40 ditos de vinho de cajú.
— Na barcaça «Sanhoá», para Parahiba, carregaram :
F. Irmãos & C., 250 caixas com 5,750 kilos de sabão e 50 ditas com 250 ditos de velas.
— Na barcaça «Joven Palmira», para Parahiba, carregaram :
F. Rodrigues & C, 1 caixa com 80 kilos de doce.
C. de Estiva, 10 duzias de vassouras de piassava.
— Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregou :
J. B. Pereira, 10 caixas com 220 kilos de sabão.
— No hiate «Tentadora», para Mossoró, carregou :
P. Powder Factory, 30 barris com 345 kilos de polvora.

Rendimentos publicos
Mez de Agosto de 1895

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 13	680:543$575	
Idem de 14	48.069$239	
		728.612$814
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 13	90:995$750	
Idem de 14	12:915$136	
		103:910$886
Somma total		832:523$700

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Agosto de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hermenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 13	136.611$315
Idem de 14	3:355$614
	139:966$929

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 13	1:537$591
Idem de 14	$
	1:537$591

Movimento do porto
Navios entrados no dia 14

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional «Maranhão» de 1275 toneladas, equipagem 62, commandante Guilherme Castro ; carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e Lisbôa—21 dias, vapor inglez «Archiecto,» de 1211 toneladas equipagem 33, commandante Omen Williams, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Santos e escala—8 dias, vapor inglez «Cabridge,» de 1643 toneladas, equipagem 47, commandante J. Brown ; carga varios generos ; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco «Bathori,» commandante E. Compacci ; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—vapor nacional «Maranhão,» commandante Guilherme Castro ; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Agosto foi o seguinte :

Entraram :

49 bois pesando 9.665 kilos	
200 kilos de peixe a 20 rs.	4$000
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
4 carga com gallinhas a 500 rs.	2$000
7 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$100
15 cargas com milho verde a 300 rs.	4$500
1 carga com amendoim a 300	$300
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$800
13 cargas com verduras a 300 rs.	3$900
3 carga com canna a 300 rs.	$900
6 cargas com laranjas a 300 rs.	1$800
1 cargas com inhame a 300	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
25 cargas com farinha a 200 rs.	5$000
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
71 lugares a 200 rs.	14$200
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com seineiros a 700 rs.	2$700
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
106 comp. com farinha a 400 rs.	42$400
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	325$800
Rendimento dos dias 1 a 12	3.859$700
	4 185$500

Preços do dia :
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas
Lugar dinamarquez Fortuna.
Escuna allemã Elise.
Barca norueguense Artic.
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho argentino Almina.

Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Palthenia.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Verkige.
Barca norueguense Amer.

De New-Port
Barca norueguense Vilg.
Barca norueguense St Olaf.
Barca ingleza Pellicano

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Barca allemã Liv.

Vapores a entrar
Mez de Agosto

«Maranhão», do norte, a 15.
«Coleridge», do sul, a 15.
«Asiate Prince», de New York, a 15.
«Espirito Santo», do sul, a 16.
«Santa Fé», da Europa, a 16.
«Matteo Bruzzo», do sul, a 17.
«Iberia», da Europa, a 17.
«Wordsword», de New York, a 17.
«Trent», da Europa, a 18.
«Medoc», da Europa, a 18.
«Magdalena», do sul, a 18.
«Bragança», do norte, a 18.
«Jaboatão», do sul, a 19.
«Capua», de New York, a 20.
«Galileu», do sul, a 22.
«Thames», da Europa, a 22.
«Actor», de Liverpool, a 23.
«Potosi», do sul, a 26.
«S. Francisco», do norte, a 26.
«Beberibe», do norte, a 28.

Vapores a sahir
Mez de Agosto

New-York, «Coleridge», 15, ás 2 horas.
Havre e esc., «Colonia», 15, ás 4 horas.
Rio e esc., «Maranhão», 15, ás 5 horas.
Pará e New-York, «Clemente», 17, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Iberia», 17, ás 4 horas.
Santos e esc., «Matteo Bruzzo», 17, ás 3 horas.
Santos e esc., «Asiate Prince», 17, ás 4 horas.
Manaus e esc., «Espirito Santo», 17, ás 5 horas.
Santos e esc., «Santa Fé», 18, ás 4 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 18, ás 2 h.

MUTILADO

Lingua Portugueza.
« Latina.
« Franceza
« Ingleza.
« Italiana.
« Allemã.
« Grega.
Mathematica.
Astronomia.
Physica e chimica.
Geographia.
Chorographia do Brasil.
Mineralogia.
Geologia.
Metereologia.
Biologia.
Historia Universal.
Historia do Brazil.
Litteratura Nacional.
Sociologia e Moral.
Economia Politica.
Direito patrio.
Musica.
Desenho.

Fazem parte do curso commercial as seguintes disciplinas:
Portugueza.
Franceza,
Inglez.
Arithmetica.
Algebra.
Geographia e Historia.
Escripturação Mercantil.
Direito Commercial.
Caligraphia.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto parcial da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 de Agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar n. 15, á rua do Tuyuty tendo o pavimento terreo 4 portas de frente, sendo 1 da escada, em salão, no 1º andar 2 janellas de frente, em salão, mede de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros em máo estado, avaliado por 1.000$000. Pertence a Luiz Antonio de Jesus.

Freguezia de Santo Antonio

A armação e balcão de madeira de amarello envernisada e envidraçada existente no estabelecimento n. 31 á rua do Visconde de Inhauma avaliados por 800$000. Pertencem a Magalhães Pinheiro & C.

A meia agua n. 2, á rua 28 de Setembro, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo, 3 metros e 70 centimetros em máo estado, avaliada por 100$000.

Outra n. 8 A na Travessa dos Expostos com uma porta de frente em salão, em mau estado, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 60$000. Pertence a Manoel Antonio de Jesus.

A casa n. 10, á rua de Agostinho Bizerra com 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, e cosinha interna, mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, quintal murado pela quantia de 549$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 600$000 e é esta a segunda praça. Pertence a viuva de Justino Ferreira dos Passos.

Freguezia de São José

O sobrado de 2 andares n. 28 á rua do Nogueira tendo o andar terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal murado, no 1º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna; no segundo andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros pela quantia de 1.800$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 2.000$000 e é esta a 2ª praça. Pertence a José Francisco da Silva T. de Mello.

O uso-fructo da casa n. 3, á rua de Dias Cardoso de pedra e cal, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, mede de frente, 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros pela quantia de 22$500 mensal feito o abatimento legal visto como foi avaliado em 25$000 e é esta a 2.ª praça. Pertence a Bento dos Santos Ramos.

O sobrado de n. 142 á rua do Coronel Suassuna de 2 andares tendo o pavimento terreo 2 portas de frente, sendo uma da escada e uma janella, 2 salas, 2 quartos, e cosinha no 1.º andar, 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, no 2º andar 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha e sotão em salão mede de frente, 4 metros e 90 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, quintal murado com portão que dá para a rua de Dias Cardoso, avaliado por 7.000$000. Pertence a Maria Josephina Dabourg.

A casa n. 60 á rua do Padre Floriano com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente, 3 metros e 4 centimetros e de fundo, 13 metros e 6 centimetros pela quantia da 720$000 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 800$000 e é esta a segunda praça. Pertence a José Bernardo de Lima.

Freguezia da Boa-Vista

O sobrado de n. 61 á rua da Ponte Velha tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra; no 1.º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, com uma saleta, mede de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 18 metros e 40 centimetros, quintal murado, avaliado por 12.000$000. Pertence a José Gomes Coimbra.

O sobrado n. 26 á rua do Leão Coroado tendo o pavimento terreo 2 portas de frente e 1 janella, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, no 1º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, terraço ao lado com varanda de ferro e sotão em salão, com 1 janella em cada oitão, mede de frente 8 metros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, quintal murado, avaliado por 10.000$000. Pertence a Jeronymo José Ferreira.

Freguezia do Afogados

A casa n. 5 na rua do Viveiro de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000.

Outra de n. 9 a mesma rua com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimentros, avaliada por 200$000 Pertencem a Manoel Joaquim.

A casa n. 143 na Estrada de Giquiá a Jaboatão com porta de taipa e parte de pedra e cal, 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, com porta e janella no oitão, mede de frente 8 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, quintal com 1 rancho ao lado com uma porta larga de frente edificado sobre pilares de pedra e cal, quintal murado, avaliada por 1.500$000. Pertence a Antonio Gomes de Lima.

Freguezia do Poço

O terreno onde foi edificada a casa n. 23 na Estrada do Encanamento, mede de frente dito terreno 23 metros e 30 centimetros e de fundo 68 metros e 30 centimetros, avaliado por 500$000. Pertence a João Felippe Rodrigues.

O terreno onde foi edificada a casa n 16 na Estrada do Açude mede de frente dito terreno 8 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 66 centimetros, pela quantia de 45$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 50$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Pedro Ramos Lulier.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 12 dias do mez de Agosto de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 29 do corrente mez, no meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concorrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concorrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria á disposição dos interessados das 10 ás 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

Vendas de propriedades annexas a Escola Industrial Frei Caneca.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1ª Directoria

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com o decreto desta data serão recebidas nesta Secretaria até o dia 15 de Setembro proximo vindouro propostas em carta fechada, para compra da Propriedade de S. Benedicto e das fazendas de criação em S. Bento, Altinho e Panellas, annexas á Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham-se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Tendo sido nesta data rescindido, por infracção das clausulas 8.ª e 9.ª o contracto firmado pelo Sr. Francisco Ribeiro Pessoa, para construcção de 10.760 metros quadrados de calçamento a parallelipipedos, na rua Riachuelo faço publico que no dia 17 do corrente a 1 hora da tarde, nesta Directoria, recebem-se novamente propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As que se basearem em preços de outro concurrente;

3.º As que forem firmadas por pessoas que já tiverem deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria a quantia de 300$000 que perderá se aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto não o fizer dentro do praso de 3 dias.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto á herdeiros.

Recife 1 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director Geral interino.

Calçadas da rua do Dr. Tobias Barreto

De ordem do Dr. Prefeito do Municipio são pelo presente intimados os proprietarios das casas ns. 35 a 55, sitas na rua do Dr, Tobias Barreto, a, no prazo de 10 dias contados desta data, fazerem elevar os passeios das supraditas casas ao nivel da casa n. 57, visto ir-se realisar o calçamento da mesma rua, sob pena de ser mandado executar pela Prefeitura por conta dos respectivos donos,

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 13 de Agosto de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco, faz publico que de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife, nas condições seguintes que servirão de bases para a celebração do contracto que nos termos d'aquella lei se houver de lavrar.

Art. 1.º A concurrencia versará.

§ 1.º Sobre o praso do privilegio durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2.º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4.º Sobre a intensidade minima da illuminação altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente para a illuminação publica, quer das ruas, praças etc, quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço quando se tratar da illuminação as casas de caridades ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas quer estadoaes, municipaes ou federaes.

§ 7.º Sobre a reducção no preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noute, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade media da luz nas noutes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferiores a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não das cidades em sectores independentes ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve praso que possivel fôr.

Art. 2.º Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até á expiração do praso do privilegio.

§ 2.º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sujeito ás seguintes multas.

a) Perda total da caução si dentro de tres mezes contados da assignatura do contracto não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio, pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que com audiencia do concessionario terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos nas condições da letra—e—subir a 1/3 do total de focos, acrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$ quando subir a mais de metade.
do subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a no accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para bôa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20:000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia annualmente realisada pelo concessionario, deverá este fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma bôa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Dentro desse praso deverá o concessionario preferido sob pena de caducidade e perda da caução entrar para o Thesouro do Estado com a importancia de 994:917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887 ao pagamento a que está sujeito o Estado por força [illegible] clausula e nos termos do art. 1º § 7º [illegible], e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2.º Realisado no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella importancia caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, tudo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empreza que não tiver sido incluido na avaliação de 1889 feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empreza da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios, um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim logo que fôr assignado o novo contracto o Governo nomeará os seus arbitros para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10. Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empreza o Governo usará como melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 % e a quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empreza de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1. §§ 5º e 6º da cit. Lei n. 1.901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empreza á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos a juizo do engenheiro fiscal os devidos reparos, concertos e substituições bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios á alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo a aquelles organisar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro, Santo Antonio todo, S. José (1º e 2º districtos) até a ponte de Afogados, Boa-Vista a começar na rua da Aurora todas devendo abranger todos os pontos desse bairro servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1º Todos os demais pontos fora dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma ou a luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2º Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illumin ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15. Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16. No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concorrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico inclusive os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18. Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19. O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estadoaes e municipaes para o material, combustivel, obras, etc., cabendo ao concessionario solicitar se quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada, fôr inferior a velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica os fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias do forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os machinismos e apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até á porta dos consumidores, em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos reflexo e na porte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario que será fixado pelo engenheiro fiscal de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido offerecido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 % ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estive em em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Se para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo ma propriedade do consumidor, se do exame. Conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero so será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º

Do contracto

31.º Durante o praso do contracto prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, por aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º

Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaes questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre as partes recursos para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA

Fabrica de Vidros de Pernambuco

Não se tendo realisado a reunião da assembléa geral extraordinaria, que deveria tratar da reforma dos estatutos desta companhia, por falta de numero, são novamente convidados os Srs. accionistas á se reunirem no seu escriptorio no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, para o mesmo fim.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. L. Filho.

Companhia Centro Commercial

Ultima chamada

São convidados os Srs. accionistas á fazer a setima e ultima entrada á razão de 10 0/0, no Banco de Pernambuco, no prazo de 30 dias, á contar desta data.

Maceió, 7 de Agosto de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro Almeida.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Sociedade Beneficente 16 de Julho

Faço sciente a todos os Srs. Socios que, em sessão de hoje foi approvado o nosso Estatuto e que fica convocada para o dia 28 do corrente ás 7 horas da noite, outra sessão de interesse social, para a qual peço o comparecimento dos mesmos consocios, no 1º andar do sobrado á rua dos Martyrios n. 144.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

O presidente,
M. N Ferreira.

Companhia Florestal Agricola

Acha-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 o balanço e mais documentos relativos ao anno findo em 30 de Junho do corrente anno.

Recife, 24 de Julho de 1895.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

COMPANHIA
DE

Drogas e productos chimicos

No escriptorio desta companhia á rua Marquez de Olinda, paga-se aos senhores accionistas o quarto dividendo relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1894 na razão de 2$400 por acção.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

O director secretario
Graciliano O. C. Martins

Devoção de S. João Baptista

do 2º districto de S. José

De ordem do irmão presidente, convido aos carissimos irmãos do conselho para a reunião do dia 16 do corrente, ás 8 horas da noite, em sua séde á rua 89, afim de tratar-se sob um officio apresentado pela commissão de nossas irmãs desta devoção.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

O secretario
Bellarmino Eufrasio da Silva.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade á rua do Commercio n. 34, o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 19 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 2 de Setembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio d'esta Companhia, á rua da Aurora n. 83, para ouvirem o relatorio e parecer da commissão fiscal e procederem a eleição de presidente da assembléa geral e commissão fiscal do exercicio corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1895.

Bento Magalhães,
Gerente.

Ben.·. Loj.·. Cavalleiros da Cruz

S.·. F.·. P.·.

São convidados os Irr.·. do Quad.·. para a sess.·. de Iniciação, que terá lugar segunda feira 19 de Agosto corrente, 7 horas da noute.

M. Martins gr.·. 18.·.
Secret.·.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 10

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de oito dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado o imposto relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 á 1896, conforme a relação abaixo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1895.

O administrador
Affonso de A. Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra

Classe n. 12, armazem de inspecção de algodão.

Classe n. 26, fabricas de cartas de jogar.

Classe n. 30, lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, para ouvirem o relatorio e apreciação das contas, relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 14 de Agosto de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

Hospital portuguez DE Beneficencia

Premio de virtude

A junta administrativa deste hospital tendo de adjudicar o premio de 500$ á filha ou filho, familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada; premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama as pessoas que se julgarem no caso de concorrer a esse premio, a apresentarem no prazo de 60 dias, contados desta data, na secretaria deste hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção, os quaes devem declarar nome, estado, profissão idade e residencia; e provar serem naturaes desta cidade e haverem preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 15 de Julho de 1895.

Antonio José Martins
Secretario

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274,973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Companhia Progresso Colonial

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34, 1º andar, para ouvirem o relatorio e apreciação das contas relativo ao anno social findo.

Recife, 3 de Agosto de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

MUTILADO

PRADO PERNAMBUCANO

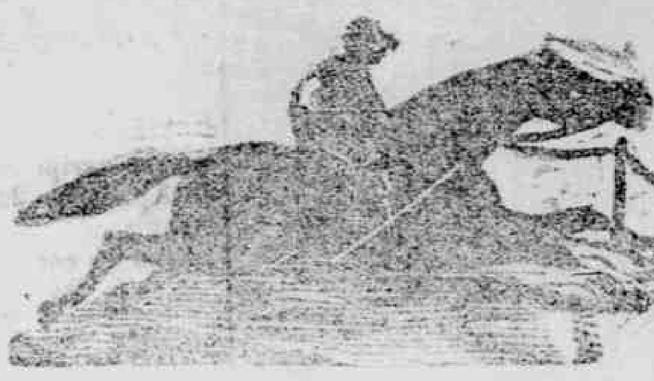

Programma da 3.ª corrida extraordinaria em beneficio dos empregados da casa das apostas no

Dia 15 de Agosto de 1895

No Hyppodromo do Campo Grande, cedida pela digna directoria desta sociedade, em consequencia das chuvas.

1.º Pareo—**Imprensa**—1150 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pombo Preto	5	Preto	Pernamb.	52	Branco e preto	J. R. Cruz.
2	Girafa	5	Rosilho	«	52	Encarnado e azul	L. S. França.
3	Fausto	5	Rodado	«	52	Encarnado e preto	J. Azevedo.
4	Saragoça	5	Castanho	«	52	Azul e preto	A. Cabral.
5	Accionista	5	«	«	52	Encarnado	J. Virães.

2.º Pareo—**Supplementar**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pirata	5	Preto	Pernamb.	52	Encarnado	Magalhães & C.
2	Talispher	5	Rodado	«	52	Branco e preto	J. C. Ferreira.
3	Dublim	5	«	«	52	Azul e encarnado	M. J. R.
4	Gallet	5	«	«	52	Verde e branco	A. Xavier.
5	Lucifer	5	Mellado	«	52	Encarnado e branco	C. Cruseiro.
6	Pharizeu	5	Castanho	«	52	Azul e roxo	J. Motta.
7	Maestro	5		«	52	Encarnado e preto	M. Ferreira.
8	Divertido	5	Castanho	«	52	Verde	L. T. Pessoa.

3.º pareo—**Derby Club**—1500 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fumaça 2.º	5	Zaino	Pernamb.	52	Ouro	Sobreira.
2	Hirondelle	«	Castanho	«	«	Amarello e branco	J. de Neves.
3	Palhaço	«	«	«	«	Verde e branco	Felix G.
4	Ida	«	Rodado	«	50	Branco e azul	Cond. Cruzeiro.
5	Aventureiro	«	Castanho	«	52		A. M. Almeida.
6	Tudo-é	«	Mellado	«	«	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º Pareo—**Beneficio**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º, 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Timoneiro	5	Tordilho	Pernamb.	54	Encarnado e preto	Cond. Vigilança.
2	Any ex Scepticismo	«	Castanho	«	«	« «	« «
3	Pirata	«	Preto	«	«	Encarnado	‹. & C.
4	Talispher	«	Rodado	«	«	Branco e preto	J. Ferreira
5	Maestro	«	«	«	«	Encarnado e preto	M. Ferreira.
6	Fausto	«	«	«	«	Preto e encarnado	J. Avevedo.

5.º Pareo—**15 de Agosto**—1.000 metros—Animaes que não tenham ganho premios nos Prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Flautim	5	Castanho	Pernamb.	54	Branco	J. Frederico.
2	Caroré	5	«	«	«	Verde e amarello	J. F. Mata.
3	Melady	5	Cardão	«	«	Encarnado e ouro	J. Correia.
4	Bandolim	5	Rodado	«	«	Azul e preto	A. Cabral.
5	Mahomet	5	«	«	«	Ouro	Coud. Portuense.

6.º Pareo—**Hippodromo de Campo Grande**—1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dublim	5	Rodado	Pernamb.	52	Azul e encarnado	M. J. Rodrigues.
2	Vingador	5	«	«	«	Ouro	Coud. Portuense.
3	Timoneiro	5	Tordilho	«	«	Azul e lyrio	Coud. Vigilancia.
4	Mascotte	5	Castanho	«	«	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana
5	Baralho	5	Castanho	«	«	Encarnado e preto	Adriano.
6	Conquistador	5	Castanho	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
7	Patchouly	5	Castanho	«	«	Branco e preto	J. C. Ferreira.
8	Bathery	5	Mellado	«	«	Xadrez	Coud. Nacional.

7.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1800 metros.—(Handcap). Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º, e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maior	5	Castanho	Pernamb.	55	Encarnado e branco	Coud. Mouriscana.
2	Plutão	5	Rodado	«	50		Coud. Nerundio.
3	Feniano	5	«	«	56	Azul e lyrio	Coud. Vigilancia.
4	Triumpho	5	Mellado	«	50	Encarnado e preto	« «
5	Tudo-é	5	Mellado	«	48	Amarello e verde	J. Moraes.

8.º Pareo—**Pernambuco**—1200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife em 1895, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Any ex-Scepticismo	5	Castanho	Pernamb.	52	Encarnado e preto	F. B.
2	Mahomet	5	Rodado	«	«	Ouro	Coud. Portuense.
3	Pombo preto	5	Preto	«	«	Branco e preto	J. Cruz.
4	Mimoso	5	Castanho	«	«	Preto e branco	C. Silva & Porto.
5	Batalha	5	Russo	«	«	Encarnado	A. P. Sa.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 e 1\|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até quarta-feira, 14 de Agosto, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues ao porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá a disposição do publico o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entradas geraes. . . . . . 1$000

Entrada para senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 12 de Agosto de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira, 15 de Agosto de 1895

Grande Companhia Dramatica Italiana

O QUERIDO DA VOVÓ

Principiará ás 8 horas

Bonds e trens para todas as linhas menos para Olinda.

N. B.—Quem se julgar credor da Companhia dirija suas contas a bilheteria do Theatro até sabbado 17 do corrente.

Great Western of Brazil Railway C. Limited

Do dia 15 do corrente em diante o horario dos trens de passageiros desta Companhia será regulado pela tabella seguinte;

Para o Interior

ESTAÇÕES	DIAS UTEIS Manhã	DIAS UTEIS Tarde	DIAS UTEIS Tarde	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS Manhã	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS Manhã	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS Tarde
Recife	7.25	3.00	5 05	7.30	9.00	....
Encruzilhada	7.33	3.08	5.13	7.38	9 08	....
Arraial	7.41	3.17	5 21	7.46	9 16	....
Macacos	7 57	3.33	5.41	8.02	9 32	....
Camaragibe	8 13	3 45	5 53	8.15	9.45	....
S. Lourenço	8.32	4 05	6 05	8.32	10.02	....
Tiuma	8.46	4.16	....	8.46	10 16	....
Santa Rita	9 06	4 35	....	9.06	10.36	....
Pão d'Alho	9 32	5 00	....	9.32	11 02	....
Carpina	10 05	....	....	10.05	11.35	....
Tracunhãem	10 20	....	....	10.20	....	....
Nazareth	10 35	....	....	10.35	....	....
Lagôa Secca	11.04	....	....	11.04	....	....
Barauna	11 21	....	....	11.21	....	....
Alliança	11.40	....	....	11.40	....	....
Pureza	12.04	....	....	12 04	....	....
Timbauba	12 25	....	....	12.25	....	....
Carpina	....	5 35	....	10.10	....	3.50
Lagôa do Carro	....	5 52	....	10.39	....	4.10
C. Grande	....	6 09	....	10.49	....	4.29
Limoeiro	....	6.25	....	11.10	....	4.50

Do Interior

ESTAÇÕES	DIAS UTEIS Manhã	DIAS UTEIS Manhã	DIAS UTEIS Tarde	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS Manhã	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS Tarde	DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS Tarde
Limoeiro	....	6.05	....	8.55	....	2.30
Campo Grande	....	6.26	....	9.16	....	2.51
Lagôa do Carro	....	6.44	....	9.34	....	3 09
Carpina	....	7.12	....	9.55	....	3.30
Timbauba	....	....	1.10	....	....	1.10
Pureza	....	....	1.35	....	....	1.35
Alliança	....	....	2.02	....	....	2.02
Barauna	....	....	2.19	....	....	2.19
Lagôa Secca	....	....	2.33	....	....	2.38
Nazareth	....	....	3.12	....	....	3 12
Tracunhãem	....	....	3.26	....	....	3.25
Carpina	....	....	3.48	....	2 30	3.48
Pão d'Alho	....	7.38	4.14	....	3 00	4.14
Santa Rita	....	8.05	4.38	....	3.26	4.38
Tiuma	....	8.21	4.56	....	3 44	4.56
S. Lourenço	7.55	8.33	5.11	....	3.57	5.11
Camaragibe	8.14	8.53	5.26	....	4.13	5.26
Macacos	8.27	9.05	5.38	....	4.31	5.38
Arrayal	8.41	9.20	5.53	....	4.45	5.53
Encruzilhada	8.49	9.28	6.03	....	4.53	6.00
Recife	8.55	9.35	6.10	....	5.00	6.13

Para evitar incommodos pessoaes roga-se aos Srs. passageiros de comprarem seus bilhetes nas estações antes de embarcarem, unicos lugares onde se pode achar bilhetes de IDA e VOLTA e AVULSOS.

N B. A Companhia emittira bilhetes de assignatura para qualquer estação, conforme o regulamento da mesma approvado pelo governo, com os seguintes abatimentos sobre os preços das passagens de ida e volta, dando direito a viajar em qualquer trem de passageiros e sendo intransferiveis os ditos bilhetes:

Para 1 mez . . . . 30 %
Para 3 mezes . . . . 40 %
Para 6 mezes . . . . 50 %

Para maior commodidade dos Srs. passageiros que desejarem visitar a Capella de S. Severino no engenho Ramos, fica estabelecido a parada n'aquelle ponto dos trens ordinarios nas quintas feiras, domingos e dias santificados.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

W. H. Scott,
GERENTE.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 3.ª corrida que se realisarà no domingo 25 de Agosto de 1895

1.º PAREO—**Aquarius**—1.609 metros—Animaes de puro sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Aries** — 2.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art, 5.º—Feniano, Maior, Triumpho, Palhaço, Plutão, Aventureiro, Tudo-é, Ida, Bismarck 2º, Piramon, Hirondelle, Beija-flor 2º e Fumaça

3.º PAREO —**Taurus**— 1.800 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Aries e mais Turco 2º, Maurity, Pyrilampo, Furioso, Mascotte, Grand-même, Malaio, Batery, Cingo, Conquistador, Patchouly, Vingador, Talicier, Dictador, Tú'ú, Maestro, Prusce, Garimpeiro, Galioletto, Seu-Bem, Tenor 2.º, Moscardo e Talispher.

4.º PAREO—**Leo**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO— **Gemini** —1 450 metros —Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art 5.º—Feniano, Maior, Triumpho, Plutão e Palhaço.

6.º PAREO— **Cancer** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Aries.

7.º PAREO— **Scorpio** —1.300 metros—Animaes de Pernambuco. Premio: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Taurus, menos Vingador, Talicier, Dictador, Tutú, Maestro, Prusce, Garimpeiro, Galioletto, Seu-Bem, Tenor 2º, Moscardo e Talispher.

8.º PAREO — **Virgos**— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º —Os do pareo Taurus e mais Lucifer, Baralho, Gallet, Berlim, Dublim, Malange, Petropolis 2º, Ibo, Phariseu, Teimoso e Bolsa.

9.º PAREO - **Libra** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Hippodromo em 1895, contando ou não victoria.

Observações

Nenhum dos pareos contarão victoria e só serão considerados realisados os que foram inscriptos pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Previne-se aos Srs. proprietarios que não serão admissiveis observações nas propostas.

A inscripção encerrar se-ha terça-feira 20 do corrente ás 6 1\|2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 14 de Agosto de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

COMPANHIA
Progresso Colonial

No escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 34, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1895.

J. Gonçalves Pinto
Presidente.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua do Apollo n. 22, 1º andar, a qual tera por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 18 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes, que têm de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 22 do corrente.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

J. G. Pinto
Director [illegible]

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVSIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Nort British And Mercantile Insurance Company.

Capital subscripto	£ 3.000.000 : 0ˢ 0
Fundos accumulados até 31/12/94	£ 11.671.018 : 2ˢ 2ᵈ
RECEITA ANNUAL	
De premio contra fogo	£ 1.546.856 : 18ˢ 7ᵈ
De di os sobre vidas	£ 1.359.821 : 16ˢ 9ᵈ
	£ 2.906.678 . 15 . 4

N. B.—A Repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transações feitas pela de seguros sobre vidas.

Agentes,
A. B. Dallas.

10 — Commercio — 10

Alfaiates empreiteiros

A secção de costuras deste arsenal precisa de alfaiates empreiteiros, habilitados a cortar e manufacturar fardamento para os diversos corpos do exercito.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de Agosto de 1895.

O encarregado
Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

MARITIMOS

Companhia Rob. M. Stomans Line

Vapor allemão
Capua

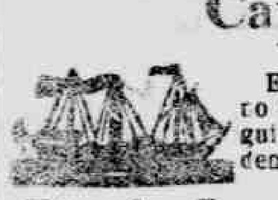

E' esperado de New-York no dia **20** do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Para o Ceará

Segue no dia 21 do corrente o lúgar nacional « Olivia, » podendo ainda receber alguma carga, á tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Hamburg- Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Patagonia

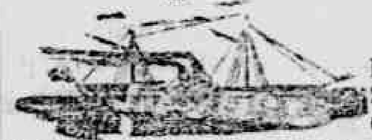

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, o seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR
Weser

E' esperado da Europa até o dia **29** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do porto de New-York e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Asiatic Prince

Para carga e passagens trata se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Iberia

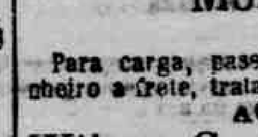

Espera-se da Europa até o dia **17** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet C

O paquete
Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado dos portos do sul no dia **18** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O vapor
Trent

Commandante F. K: Exham

Espera-se dos portos da Europa até o dia **19** do correnle, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Thames

Commandante James Brander

Espera-se da Europa no dia **22** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuet Steam Navegation company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus.N.—3

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo

Commandante Florindo Dias

E' esperado do sul no dia **16** do corrente, seguindo para os portos do norte no dia immediato.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA
Claudina

Segue com brevidade e recebe desde já carga para os portos acima indicados.

A' tratar com
Amorim Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Potosi

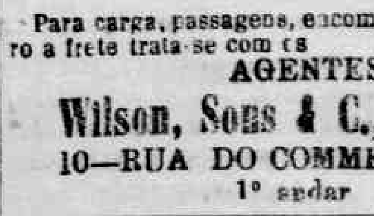

Espera-se dos portos do sul até o dia **26** de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Booth Line of Steamers

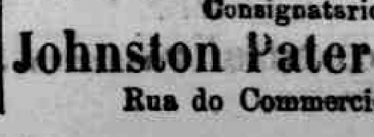

E' esperado dos portos do norte e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez
Clement

Para cargas e passagens trata se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

MUTILADO
ILEGÍVEL

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Vapor Medoc

Entrará no porto

Espera-se da Europa até o dia 18 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros que se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 17 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Santa-Fé
Commandante Tanguercy

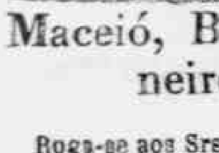

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILOES

Agente Oliveira
Leilão

Da grande casa terrea n. 40 a rua da Santa Cruz freguezia da Boa Vista, com porta e janella 2 salas grandes, 3 quartos, cosinha, quarto fora agua encanada grande quintal plantado murado e cacimba, em terreno proprio.

Sabbado, 17 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima competentemente autorisado levará a leilão a casa acima para pagamento de uma hypotheca.

Os Srs. pretendentes desde ja poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

De 10 peças de algodão de listras, avariado, de fazendas, chapéos, e miudezas, limpas e avariadas, constando de:

Camisas, costumes e cortes de casemira, colchas, gravatas, collarinhos, lenços, chapéos de palha e feltro, chapéos de sol.

Camisas de flanella, chitas, algodões, botões, escovas, quadros e moveis

Sabbado, 17 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45
Em continuação
Leilão

De uma caixa com roupa de uso, pertencente ao espolio do subdito russo Otto Alexander Osterlend.

Agente Oliveira
Importante
LEILAO

De bons e ricos moveis, ditos estufados, grandes e importantes quadros a oleo, finos crystaes, objectos de electro-plate, porcelanas finas, espelhos, bom piano, machina para fabricar gêlo, bancos para jardim, etc.

Terça-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
No palacete sito á rua Luiz do Rego, onde residio o finado José de Vasconcellos

O agente Oliveira autorisado pela Exma. Srª. D. Galdina de Vasconcellos Bello, levará a leilão todos os moveis e mais objectos que foram do fallecido José de Vasconcellos, a saber: 1 importante piano, novo, de cauda, para concerto, 1 mobilia de phantazia com 10 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço e 1 sofá, 1 importante cama do mogno, toda entalhada, 1 rico guarda roupa e guarda vestidos, 1 grande espelho, 2 dunkerques com pedra e espelho, 1 importante relogio de bronze, 1 rica secretaria de mogno, 4 cantoneiras de mogno, 1 grande armario com relogio e espelho, 1 rico guarda roupa com porta de espelho 1 rico lavatorio com pedra e espelho 1 commoda com pedra, 2 bidets de mogno com pedra, 2 poltronas estufadas, 1 rica e importante meza redonda com pedra de mosaico representando uma figura, 3 ditas de mogno e ferro, 1 aparador de mogno envidraçado, 1 dito grande de carvalho, 1 rico porta chapeos, 1 mesa para lavagem, 1 caixa de metal para jogo 2 relogios de bronze, 1 rica terrina de electoplate, 1 bandeija grande idem, diversos gelheiteiros de electoplate, 1 importante terno de electoplate composto de 3 fructeiras com pratos de cristal, 1 cafeteira do mesmo metal, 4 ricos jarros grandes e dourados, 1 porta gelo de electoplate, 2 jarros dourados, garrafas de cristal para vinho, 1 rico porta cartões de metal e bronze, 1 porta garrafas, licoreiros, porta conservas, descansos para pratos, argollas finas para guardanapos, quebra nozes, 1 globo de suspenção, 1 jogo de xadrez, completo, figuras de gesso, lanças para cortinados, cabides, 1 banheiro grande com bomba, jarros de cristal com pé de electoplate, 1 conversadeira importante, estantes para musicas e livros, e outros muitos objectos de grande valor os quaes estaram a vista dos Srs. licitantes no acto do leilão.

O bond da linha de Santo Amaro que partir da Estação do Brum as 10 horas e 40 minutos dará passagem gratis aos Srs. concorrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Um rapaz que já prestou exame de portuguez, francez, inglez, arithmetica e outras materias menos importantes ao caso, offerece-se aos Srs directores de Usinas e outras fabricas para todo o serviço de carteira dos mesmos estabelecimentos: quem o quizer para seu serviço faça favor de dirigir carta fechada para esta redacção com as iniciaes S M C.

Lydio Alerano Bandeira de Mello
Pode ser procurado á rua do Imperador n. 77, primeiro andar, do lado do caes.

— Vende-se um terreno na Torre; a tratar na rua das Trincheiras n. 27.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Imperador n. 17, 1º andar.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Laranjeiras n. 1

Vende-se
Uma importante armação envidraçada, tendo parte de armação ingleza, livre e desembaraçada, e em um dos melhores pontos da rua do Rangel: quem pretender dirija-se á rua Direita n. 88, 1º andar, ou á rua da Penha n. 23, loja.

Mechanico de primeira classe
Precisa-se de um, para trabalhar com uma machina a vapor de 160 cavallos de força.

Fundição Bowman

Aluga-se
O 3º andar da rua do Imperador n. 44 com bons commodos: a tratar com o Dr. Alcoforad ou na rua Augusta n. 198.

Molduras
Para porta e janellas, forros de sala, guarda-vestidos, lavatorios, quadros de qualquer largura, de pinho, amarello, ou qualquer outra madeira, na fabrica de moveis a vapor de Silva Fernandes & C.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 49.

« Um bacharel francez, professor durante 15 annos, deseja ensinar em sua casa ou em casas particulares, francez, latim, grego, arithmetica, historia, geographia, desenho, musica (solfejo e harmonium). Pode fazer educação completa depois da 1ª. aula até ao bacharelado.

« Carta no Escriptario do « Diario».

Mercearia
Vende se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Taverna
Vende-se uma em um bom ponto, na freguezia de S. José, propria para principiante por ser de pouco capital; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Caixeiros
Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhados, sendo o 1 de 18 á 20 annos e o 2º de 14 á 16 annos, dando conhecimento de suas conductas; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15 Santo Amaro das Salinas.

Caixeiro
Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, com pratica de molhados, á rua do Occidente n. 5.

Vende-se
Um terreno na Torre (hora descoberta) chão proprio, tendo duas frentes e algumas arvores fructiferas: a tratar na rua da Palma n. 108.

Vaccina animal
Vende se boa vaccina ingleza ha pouco chegada, e bem assim lancetas para vaccinação e tubos vasios para colher as vaccinas.

Pharmacia Ferreira praça Maciel

Caixeiro
Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar no pateo do Terço numero 34.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendense em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

PARA RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES
CHLOROSE — POBREZA do SANGUE
FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.
VINHO do Doutor JOHANNO DE QUINA-COCA
EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO
O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».
Nas principães pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 126

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.— Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubº-Montmartre, 21
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
CITRATO DE FERRO CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhea
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

Paris — Paris
BELLEZA DO ROSTO
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cie, Bd St-Denis, 16

Pobreza do Sangue
PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
A anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.
Deposito em todas as Pharmacias

FALTA DE FORÇAS
Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação
CURA RAPIDA E CERTA PELO
PEPTONATO de FERRO ROBIN
UNICO FERRUGINOSO
Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.
Desconfiar-se das falsificações e imitações.
POR ATACADO:
13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

CARPINAS
No Caes da Regeneração n. 30, 1.° andar, contractam-se carpinas

Boa moradia
Vende-se uma casa de taipa com 2 salas, 2 quartos, cosinha, e quintal, sita na Magdalena, conforme a parada dos bonds, junto ao quartel, por preço muito commodo: trata-se na praça do Herval n. 3 armazem de materiaes.

Um commodo
Um cavalheiro chileno que acha-se nesta cidade temporariamente, precisa de um aposento regular em casa de alguma familia, sem dependencia de alimentação.

A quem convier pode deixar aviso nesta redacção.

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier
Phie de la Madeleine-PARIS-Rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

Molestias das Creanças
XARORE DE RABÃO IODADO de GRIMAULT e Cª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente deparativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Xarope e Pasta DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapór d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Polvora
De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Chegaram !!
E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fita.

Loja da Perola
Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Anna Emilia dos Santos
A familia da finada Anna Emilia dos Santos, manda rezar uma missa pelo seu eterno repouso na matriz da Bôa-Vista, sexta-feira 16 do corrente, ás 8 horas, 30º dia de seu passamento, para a qual convida seus parentes e amigos, confessando-se desde já grata.

José Francisco Angeiras
Manoel Francisco Angeiras, sua mulher, filhos e genro agradecem do intimo d'alma aos illustres cavalheiros da villa do Altinho, que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, José Francisco Angeiras, fallecido naquella villa no dia 3 do corrente, e de novo os convidam, assim como aos seus amigos e aos do finado, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na capella do povoado de Preguiças, e na igreja da Santa Cruz, na cidade do Recife, ás 8 horas da manhã de 16 do corrente, antecipando-se desde já summamente gratos por este acto de religião e caridade.

Géorges Révoil
Anna Révoil e seus filhos, sua mãe, seus irmãos e cunhados, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seu esposo, genro e cunhado Géorges Révoil, na matriz da Graça, sabbado, 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 1.° anniversario de seu passamento, por cujo caridoso obsequio antecipam os agradecimentos.

Tenente Francisco Affonso do Rego Barros
Alice Crasto do Rego Barros e filhos, Anna C. do Rego Barros, João Ignacio Ribeiro Roma, sua mulher Hosminda Ribeiro Roma e filhos, Ignacio Nery da Fonseca, sua mulher Maria Amelia Nery da Fonseca e filhos, Anna Augusta de Barros Alves e filhos, Simplicio Coelho de Mello Rezende e Alfredo Affonso do Rego Barros, mulher, mãi, sogro, irmão, cunhado e sobrinhos do finado tenente Francisco Affonso do Rego Barros, convidam os seus parentes e amigos para assistirem na matriz da Boa Vista as missas que mandam rezar pelo repouso de sua alma, ás 8 horas da manhã de 17, setimo dia de seu infausto passamento.

Major Thomé Leão de Castro
Capitão Antonio Leão de Castro, tenente Octaviano Leão de Castro, capitão Austregesillo L. de Castro e sua esposa D. Maria de Carvalho G da Rocha Castro, José L. de Castro, Eufrosina E. de Castro Lyra e seu marido capitão Francisco M. de Lyra Paz, Garcino A. de Castro, Emilia G. de C. Barros e seu marido Theotonio M. de Barros, Amelia A. de Castro, capitão João da C. Nogueira, sua esposa e filhos tenente Antonio de Castro Leão, Ephigenio Leão de Castro, convidam a todos os amigos de seu pai sogro, cunhado e tio major Thomé Leão de Castro, para assistirem a missa que mandam celebrar no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, na capella do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, 7 dia de seu infausto passamento, confessando-se gratos a todas as pessoas que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada e áquelles que comparecerem ao acto religioso, para o qual convidam.

Rita Brederode de Carvalho Coutinho
Trigesimo dia

José da Silva Santos, ainda profundamente sentido com a morte de sua nunca esquecida e futura esposa Rita Brederode de Carvalho Coutinho, convida aos seus parentes e amigos, bem como os da finada, para assistirem a missa que manda rezar na igreja matriz de Afogados, no dia 16 do corrente (sexta feira), ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, hypothecando a todos que comparecer a este acto de caridade sua eterna gratidão.

Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos
Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, Miguel Cyrillo R de Vasconcellos, Julia Maria de Vasconcellos, Flavio R. de Vasconcellos, Rita M. de Vasconcellos, Manoel Zeferino da Fonseca Pinho e Maria E. de Vasconcellos Pinho, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem aos suffragios que mandam rezar na matriz desta povoação, ás 7 da manhã de 16 do corrente pelo eterno descanso de sua esposa, mãi e cunhada, Leonilla Muniz Ribeiro de Vasconcellos, pelo que desde já se confessam gratos por esse acto de religião e caridade.

Lagôa Secca, 8 de Agosto de 1895.

Manoel Bandeira Filho
O *Atheneu Musical Pernambucano* convida aos Srs. consocios, parentes e amigos de seu pranteado consocio MANOEL BANDEIRA FILHO, para assistirem a missa que manda celebrar na matriz de S. José, ás 7 horas, da manhã de sexta feira, 16 do corrente, 30.° dia de seu passamento, assim como convida as mesmas pessôas á reunirem-se na séde social no domingo 18 do corrente ás 6 horas da manhã, para irem em romaria depositar no tumulo do referido consocio, uma corôa como attestado de sua recordação.

O 1.° secretario,
João Santos.

Adelaide Jayme
Adelia C. Jayme e suas filhas, Maria da Silva Coimbra, Adelina da Silva Coimbra, Sophia Coimbra, Antonio J. Duarte Coimbra Junior, Herminia Jayme Coimbra e seus filhos (ausentes) Ludegaria Lessa (ausente) agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, avó e sogra, e de novo convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar no convento de S. Francisco sexta feira 16 do corrente, ás 7 horas, e desde já confessam sua eterna gratidão.

Maria do Nascimento Ferreira Coelho
Felino Dunstano Ferreira Coelho, sua mulher e filhos, Caetano Ferreira Coelho e sua mulher, Julita Augusta Ferreira Coelho e Maria do Nascimento F. Coelho agradecem ás pessoas que se dignaram conduzir á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra e avó, Maria do Nascimento F. Coelho, e as convidam, como aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que terão lugar na segunda feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, 7º dia da seu infausto passamento.

Maria Aprigia da Silva Campos
Balthazar da Silva Campos e seus cunhados agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua estremosa esposa e irmã, Maria Aprigia da Silva Campos ao cemiterio publico, e de novo rogam o especial obsequio das mesmas pessoas e todas as mais de suas relações e das da finada á assistirem a missa do setimo dia que por sua alma mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, segunda feira 19 do corrente, ás 7 horas do dia, por cujo acto de religião se confessam eternamente reconhecidos.

Regulador da Marinha
Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Criado ou copeiro
Precisa-se de um; na rua de Paysandu' numero 19.

Jovinian̄o Manta
Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em Olinda, n. 15, á rua de Santa Thereza.

Grande officina de serralheiro e ferreiro
Rua do Padre Muniz
Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Vende-se
Um estabelecimento de molhados com armação propria para qualquer ramo de negocio: na rua Larga do Rosario n. 37.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 16 á 20 annos para taverna, que tenha pratica: a tratar no largo da Paz n. 23, Afogados.

Pharmacia
Precisa-se de um pratico; na botica franceza rua do Bom Jesus n. 22.

Criado
Precisa-se de um criado; no becco do Padre n. 28, hotel.

Ama
Cosinheira, precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Ao commercio
Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial desta praça, que desde o 1º de Julho do corrente anno dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos armazens de enchimentos de alcool e aguardente sitos á rua da Companhia Pernambucana ns. 10 A e 10 B, sobre a razão social de Manoel Marques de Oliveira & C., retirando-se da sociedade o socio Antonio Marques de Oliveira pago e satisfeito do seu capital e lucros e desonerado de toda a responsabilidade, ficando todo o activo e passivo a cargo dos socios Manoel Marques de Oliveira e Francisco Maques de Oliveira, que continuam com o mesmo negocio e sob a mesma firma.

Recife, 11 de Agosto de 1895.
Manoel Marques de Oliveira.
Antonio Marques de Oliveira.

Safra em usina
Vende-se uma pequena safra na usina Phenix: trata se na rua Princeza Isabel n. 11, das 6 ás 8 1/2 horas da manhã.

Vende-se
A propriedade do Olho d'Agua de Columguba, comarca de Gravatá, coberto de matas, dá para tirar dromentes e fazer carvão, distante da estação de Russinha legoa e meia propria para criar gado e outros animaes, com boa casa de vivenda e lem de moradores: quem pretender, dirija-se á mesma propriedade que achará com quem tratar, e querendo adquerir informação, á rua Larga do Rosario n. 44.

REMEDIOS QUE CURAM
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central
12—Rua do Visconde do Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras— contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.° andar, Escriptorio de José Musumbo.

MUTILADO

EUGENE CHALINE

COMMISSOIN-REPRESENTATION

23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife

24 .... Boulevard Poissonniere Pariz.

c/o PAUL DREYFUS BING

Cosinheiro

De um perito precisase á rua do Commercio 44, ou Pyssandú 19.

Em tempo

Ao publico e ás familias

Madapolão 4$000 a peça.
Algodão a 3$ e 4$ a peça.
Cretones para vestido a 240 e 200 réis.
Sarzelins diagonal de côr 200 réis.
Madepolão para forro, bom, a 240 réis a vara.
Cobertores de lã a 1$200 um.
Bicos e fitas a 200 e 400 réis o metro.
Linhas e colchetes e preparos, dá-se de graça a quem comprar um vestido.
Sêdas para noiva a 600 e 800 réis o covado.

Grande e assombroso sortimento de todas as fazendas em geral e que se vendem sem limite de preços no

Grande Oriente

LOJA DE DUAS PORTAS, RUA DO ABGA

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelcimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, a que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e clakis, etc., etc.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á ruado Commercio n. 6.

Cosinheira e criado

Precisa-se; na rua do Hospicio n. 14.

Instrumentos de musica

Musicas modernas

Vende-se e troca-se BARATISSIMO o enorme sortimento que recebemos hoje.

Eduardo Paiva & C,

Rua Barão da Victoria n. 13 (antiga casa Azevedo) Pernambuco.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fieza Lima & C

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimentode primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez centimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo c estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout ognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

LOJA E ARMAMZE DAS ESTRELLAS

Grandepliquiação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Cretones lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gasa e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$50
Cheviot preto pura lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Callarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigrettes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemire de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000.
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sabidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finos para cobertas a 600 e 700 rs o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas tundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esorços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Portão

Compra se um de ferro, com 8 palmos de largura, por 12 de altura, embora esteja usado, Caminho Novo n. 153.

Piano

Vende-se um novo, com capa, cadeira e lanesr, á rua Nova n. 16.

Patchuly e Tallispher

Vendem-se estes dous animaes.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar; na rua de Hortas n. 17, taverna.

Vende-se

Uma boa casa na cidade de Olinda, rua Barão de Tacaruna; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

A Consideração

Rendas pardas

Esplendido sortimento de rendas pardas, cruas com branco, branco e preto, lindos desenhos e diversas larguras, babados bordados, de 500 rs. até 3$ a peça, meias para senhoras, homens e crianças, lenços de seda, linho e algodão, brancas, pretas e de cores, leques, fitas, baletas, agulhas para machinas, perfumarias finas, guinquilharias, galosinhos pretos e de cores, emfim tudo mais quanto se possa desejar em artigos de mindezas.

N. 20— Rua da Imperatriz —N. 20

Loja do Maia

Piano e moveis

Vende se em um só lote um optimo piano allemão, boa mobilia, cama e toilete de jacarandá, um grande espelho oval, um bom guarda roupa (estão na Capunga); a tratar na rua da Madre de Deus n. 10

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

FOLHETIM 10

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

AS RIBAS DO SENA

CAPITULO II

DOUS AMIGOS VELHOS

(Continuação)

— Estás pobre?

— Estou!

E a Linotte abanou a cabeça confirmando: Muito... muito pobre...

— A verdade que eu não queria dizer-te, é que estás horrivelmente mudada...

— Se me visses quando me levanto, que dirias tu?

— Tu não podes continuar a viver como até aqui...

— É verdade! exclamou cynicamente a rapariga, ha profissões que se tornam melhores com o tempo .. a nossa é o contrario...

— E' por isso que eu venho propor-te um negocio.

— Se é um negocio que me traga o risco de me fazer voltar... não!...

— Não!... e é um negocio que só tu podes fazer.

— Honesto?

— Quanto a honestidade, depende do modo de ver de cada um.

— Ha portanto honestidades variadas?

— Ha! Uma que consiste em não passar os limites do codigo, e outra que fica nos limites da consciencia.

— Não é da ultima que queres fallar?

— Certamente que não, é da primeira... tu não és puritana ..

— Eu respeito a lei... Vamos a ver o negocio.

— Tens pressa?

— Sim! tenho fome... Tu olhas para mim... sim, fome... não comi hontem nem hoje, porque não tenho um liard... não te escondo nada... tenho pressa de ir pelos cafés ou á casa Bebant a ver se encontro quem me offereça de jantar...

— Causas-me frio.

— Eu tenho algum dinheiro, e se o queres?..

— Se o quero... dá-me vinte francos e falla quanto quizeres, não sahirei esta noite.

O barão deu apenas dez francos.

A Linotte sahio immediatamente, chamou Belide e pedio-lhe que mandasse comprar de comer para ella.

Voltando, sentou-se ao pé do barão, tirou o chapéo e disse-lhe:

— Agora... estou prompta a ouvir-te .. já não vejo tão negro o coração... vou jantar...

— Eis em duas palavras o assumpto: nós ambos sabemos um terrivel segredo.

— Eu?

— Sim! desse segredo está pendente o presente, o futuro, a familia e a fortuna de um homem... Esse homem é rico, muito rico... Nós podemos, trabalhando como deve ser, possuir, pelo menos, metade da fortuna desse homem.

— De que modo?

— Queres dividir commigo... e eu dirijo o negocio?

— E não poderemos ser presos?

— Eu tenho mais interesse em não ir á cadeia do que tu... é negocio honesto.

— Honesto em face do Codigo?

— Sim, tens escrupulos?

— Não, aceito.

— Bem, olha.

O barão tirou da carteira o retrato que havia roubado na pequena casa da ilha de Grande Gatte, e mostrou-o á Linotte.

— Oh! exclamou ella olhando para o retrato.

— Eu não me tinha enganado, bem vejo... elle!

— E' elle!... e é vivo?

— Vive rico e honrado; tem casa na cidade e no campo... nunca pensou em ti... e tu conheces-lhe todo o passado.

— E d'ahi? perguntou a Linotte.

— D'ahi... se elle quizer conservar o que tem é preciso que pague o nosso silencio. Comprehendes?

A infeliz ficou por instantes pensativa; depois com uma voz surda exclamou:

— Não! não! a elle... nunca!

— Não!... repetio o barão, olhando para a rapariga.

Levantou-se, caminhou á roda da mesa, foi apoiar-se nas costas da cadeira em que estava Linotte, e disse na mesma entoação em que ella havia respondido:

— Linotte... tu estás doida .. Que escrupulos idiotas são esses?!... Quando precisou de praticar um crime, chamou-te...

Porque razão te não chama agora, quando vives na miseria?... Quando se levantou, lembrou-se de ti?... Podes morrer de fome... e elle vive feliz.. Podes ser esmagada de desprezo, tu que foste arrastada por elle! E elle, o verdadeiro culpado, vive feliz e honrado... Vejo que o amavas de mais, porque lhe sacrificaste tudo...

— Oh! sim, eu amava-o, repetio a Linotte mais para confirmar o que estava dizendo para comsigo, do que para conservar a lembrança do passado...

— Emquanto elle de dia para dia se sente mais feliz, tu, apezar da tua innocencia, vês-te condemnada a umas galés mais terriveis que as delle, e precisas, vergonhosamente, de ganhar o pão de cada dia. . Foi elle quem te perdeu; foi elle o condemnado que te condemnou. Cahiste com elle e não podes levantar-te.

— E' verdade! exclamou ella, esforçando-se por acreditar o que bem sabia serem mentiras.

— Amanhã, se quizeres, podes ser rica: podes abandonar esta vida vergonhosa... terás uma cama para todos os dias, que chamarás tua... isso apenas lhe custará uma insignificancia... E tu não continuarás a andar pelos cafés á espera, com a barriga a dar horas, até de madrugada, quando os outros se levantam de quem te offereça qualquer cousa, voltando muitas vezes como foste e entrando em casa com cautela para não acordar a porteira, a quem deves a quinzena.

— Mas, que dirá elle quando me vir!

— Terá medo! Ha ainda outro segredo na rapida fortuna desse homem, nessa metamorphose, e eu hei de sabel-o amanhã... Comprehendeste-me, Linotte?

A rapariga não respondeu; enterrada no fauteuil, com os cotovellos em cima dos joelhos e o queixo apoiado na mão, os olhos fixos, pensava.

O barão olhou-a por instantes, depois sorrindo intimamente, pegou no chapéo e disse:

— Linotte, dou-te esta noite e amanhã para decidir. Amanhã venho procurar-te e jantaremos ambos; adeus.

Joanna estendeu a mão e não respondeu.

O barão sahio; ao descer a escada encontrou Belide, que subia com o jantar para a locataria.

— Minha senhora, lhe disse elle, eu não paguei a quinzena de Joanna e póde reclamal-a... esta noite e amanhã.

— Ah! o senhor volta amanhã, exclamou a velha, com um olhar malicioso; hoje mesmo a ameaçarei de lhe não tornar a dar a chave se me pagar primeiro... amanhã repito a ameaça.

— Quando se vive em certa roda basta meia palavra para entender ..

Apenas o barão se achou na rua, começou a monologar:

— Quem se lembraria disto? a mulher tem escrupulos... E' preciso agora que eu saiba como foi a mudança da situação. Hei de sabel-o por intermedio de Lanout, e acabarei ao mesmo tempo o negocio de Asnières.

O barão chamou um carro e mandou bater para Montparnasse.

CAPITULO III

UM RETRATO E UMA TÉLA

Emquanto o barão seguia para Montparnasse, com destino á espelunca da *Pelle do Coelho*, vamos nós a traços rapidos pintal-a aos nossos leitores.

O barão de Lormond, que os nossos leitores conhecem do prologo, havia continuado a usar o mesmo nome.

Lormond derivou elle de lord Eymond, e o titulo de barão arranjou-o depois de se collocar á testa de uma sociedade financeira; os seus velhos amigos continuaram a chamal-o lord Eymond, o novo barão, e alguns misturaram os dous, fazendo-o barão de Losemond...

Os que conheciam de ha muito não lhe fallavam; admirados de o verem sempre em negocios exquisitos que lhe davam lucro em occasiões articulares, começaram a dar-lhe o appellido de *bufo*. Não lhe davam porém este nome quando fallavam com elle por o julgarem perigoso. Além de robusto e corajoso, tinha uma força occulta que era respeitavel.

Sempre bem posto, com certa gravidade, o barão apresentava um ar marcial e olhava sobranceiro; no rosto pesado mostrava uma cicatriz enorme. Caminhava muito direito afim de parecer alto. Trazia na botoeira uma pequena fita vermelha. Os conhecidos delle contavam assim a historia da fita:

No dia 3 de Dezembro de 1851, á noite, Losemond dirigio-se a prefeitura da policia.

— Meu caro senhor, disse elle ao subsecretario que o recebeu, eu chamo-me Losemond... De mim estão escriptas muitas cousas no cadastro da policia... e dizem-me que servindo a ordem publica posso d'isso tirar vantagem.

Venho pois declarar que o chefe da barricada da rua de Auraise, um vermelho, um socialista, vive em minha casa, escondido pela mulher; chama-se Brucker e faz parte de uma associação secreta—*os Soldados do Desespero*.

E' o primeiro que eu venho denunciar e, se me derem protecção, denunciarei muitos outros.

O secretario fez uma cara de chacal e disse muito alegre:

(*Continúa.*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

MUTILADO